



# República Federativa do Brasil DO CONGRESSO NACIONAL

SEÇÃO II

ANO XXXIX — Nº 026

CAPITAL FEDERAL

QUINTA-FEIRA, 12 DE ABRIL DE 1984

## SENADO FEDERAL

### SUMÁRIO

#### 1 — ATA DA 34ª SESSÃO, EM 11 DE ABRIL DE 1984

##### 1.1 — ABERTURA

##### 1.2 — EXPEDIENTE

##### 1.2.1 — Discursos do Expediente

**SENADOR HÉLIO GUEIROS** — Sucesso do comício realizado ontem, na cidade do Rio de Janeiro, em favor das eleições diretas para Presidente da República.

**SENADOR FÁBIO LUCENA** — Êxito alcançado pela concentração popular realizada ontem, na cidade do Rio de Janeiro, em favor das eleições diretas para a escolha do Presidente da República. Caráter intimidativo que teria sido exercido durante a realização do comício, em decorrência da presença de agentes da polícia federal.

**SENADOR ALOYSIO CHAVES**, como Líder — Observações sobre o pronunciamento de seu antecessor na tribuna.

**SENADOR ROBERTO SATURNINO**, como Líder — Comentários relativos à concentração popular, realizada ontem, na cidade do Rio de Janeiro, em favor das eleições diretas para a sucessão do Presidente João Figueiredo.

**SENADOR ITAMAR FRANCO**, por delegação da Liderança — Manifestação do Presidente João Figueiredo a respeito do comício pró-diretas no Rio de Janeiro e da tese da eleição direta imediata para a sucessão presidencial, segundo declarações atribuídas ao Deputado Alcides Franciscato.

##### 1.2.2 — Comunicação da Presidência

— Convocação de sessão extraordinária a realizar-se hoje, às 18 horas e 30 minutos, com Ordem do Dia que designa.

##### 1.2.3 — Requerimento

— Nº 43/84, de autoria do Sr. Senador Itamar Franco, solicitando informações ao Poder Executivo relativas ao Projeto de Lei nº 1, de 1984-CN. **Deferido.**

##### 1.3 — ORDEM DO DIA

— Projeto de Resolução nº 127/82, que aprova as conclusões e recomendações do relatório da Comissão Parlamentar de Inquérito instituída pela Resolução nº 69, de 1978. **Votação adiada por falta de quorum.**

— Requerimento nº 857/83, solicitando, nos termos dos arts. 75, a, 76 e 77 do Regimento Interno, a criação de uma Comissão especial, composta de 7 (sete) membros, para, no prazo de 90 (noventa) dias, examinar e avaliar denúncias publicadas na Imprensa brasileira sobre fraudes nos fretes de distribuição de derivados de petróleo, bem como a extensão de subsídios concedidos ao setor petrolífero. **Votação adiada por falta de quorum.**

— Requerimento nº 6/84, solicitando nos termos do inciso I do art. 418 do Regimento Interno, a convocação do Senhor Ministro Jarbas Gonçalves Passarinho, do Ministério da Previdência e Assistência Social, a fim de que, perante o Plenário, preste informações sobre a crise econômico-financeira da Previdência e Assistência Social. **Votação adiada por falta de quorum.**

— Requerimento nº 896/83, solicitando, nos termos dos arts. 75, c, 76 e 77, do Regimento Interno, a criação de uma Comissão Especial Mista, composta de 5 (cinco) Senadores e 5 (cinco) Deputados, para no prazo de 90 (noventa) dias avaliar os resultados da Zona Franca de Manaus bem como propor medidas de reorientação de sua política, examinando ainda os motivos e causas da fragilidade do modelo da Zona Franca de Manaus. **Votação adiada por falta de quorum.**

— Projeto de Lei do Senado nº 16, de 1982, de autoria do Senador Lázaro Barboza, que dispõe sobre a proibição de importar alho. **Votação adiada por falta de quorum.**

— Projeto de Lei do Senado nº 280/80, determinando que a Ordem dos Advogados do Brasil opine sobre a escolha de magistrados que devam integrar Tribunais com jurisdição em todo território nacional. **Votação adiada por falta de quorum.**

— Projeto de Lei do Senado nº 21/83, que dispõe sobre a redução do preço do álcool para venda a proprietários de veículos de aluguel empregados no transporte individual de passageiros, mediante subsídio, nas condições que especifica. **Votação adiada por falta de quorum.**

1.4 — DESIGNAÇÃO DA ORDEM DO DIA DA PRÓXIMA SESSÃO. ENCERRAMENTO.

2 — ATA DA 35ª SESSÃO, EM 11 DE ABRIL DE 1984

##### 2.1 — ABERTURA

##### 2.2 — EXPEDIENTE

##### 2.2.1 — Pareceres encaminhados à Mesa

##### 2.3 — ORDEM DO DIA

— Redação final, do Projeto de Lei do Senado nº 156, de 1982, de autoria do Senador Jorge Kalume, que denomina “Rodovia Euclides da Cunha” a Rodovia Federal BR-364, que liga as cidades acreanas de Rio Branco e Cruzeiro do Sul — fronteira com o Peru. **Aprovada.** À Câmara dos Deputados.

— Projeto de Lei da Câmara nº 24, de 1981 (nº 283/79, na Casa de origem), que dá nova redação ao art. 245 do Decreto-lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 — Código Penal. **Aprovado**, nos termos do substitutivo da Comissão de Constituição e Justiça. À Comissão de Redação.

— Projeto de Decreto Legislativo nº 20, de 1983 (nº 4/83, na Câmara dos Deputados), que “aprova o texto do acordo que cria uma Comissão Mista entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Gabonesa, assinado em Brasília, a 30 de junho de 1982”. **Aprovado.** À Comissão de Redação.

##### 2.4 — DISCURSOS APÓS A ORDEM DO DIA

**SENADOR PASSOS PÓRTO** — Situação atual da irrigação no País.

**SENADOR JUTAHY MAGALHÃES** — Credibilidade dos dados estatísticos brasileiros.

**SENADOR JAISON BARRETO** — Importação de carvão colombiano.

**SENADOR MOACYR DALLA** — Visita de S. Ex. às fazendas Cinelândia e Alvorada, em Lagedão (BA).

**SENADOR MAURO BORGES** — Posicionamento do empresariado goiano a respeito da industrialização de Brasília.

##### 2.5 — DESIGNAÇÃO DA ORDEM DO DIA DA PRÓXIMA SESSÃO. ENCERRAMENTO.

##### 3 — MESA DIRETORA

##### 4 — LÍDERES E VICE-LÍDERES DE PARTIDOS

##### 5 — COMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES

## EXPEDIENTE

## CENTRO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL

AIMAN GUERRA NOGUEIRA DA GAMA

Diretor-Geral do Senado Federal

ALOISIO BARBOSA DE SOUZA

Diretor Executivo

LUIZ CARLOS DE BASTOS

Diretor Industrial

RUDY MAURER

Diretor Administrativo

## DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

Impresso sob a responsabilidade da Mesa do Senado Federal

## ASSINATURAS

Via Superfície:

Semestre .....	Cr\$ 3.000,00
Ano .....	Cr\$ 6.000,00

Exemplar Avulso: Cr\$ 50,00

Tiragem: 2.200 exemplares

## Ata da 34ª Sessão, em 11 de abril de 1984

## 2ª Sessão Legislativa Ordinária, da 47ª Legislatura

*Presidência dos Srs. Moacyr Dalla, Lomanto Júnior e Almir Pinto*

*ÀS 14 HORAS E 30 MINUTOS, ACHAM-SE PRESENTES OS SRS. SENADORES:*

Jorge Kalume — Altevir Leal — Mário Maia — Fábio Lucena — Raimundo Parente — Aloysio Chaves — Gabriel Hermes — Hélio Gueiros — Alexandre Costa — José Sarney — Alberto Silva — Helvídio Nunes — João Lobo — Almir Pinto — José Lins — Aderval Jurema Cid Sampaio — Marco Maciel — Luiz Cavalcante — Jutahy Magalhães — Lomanto Júnior — Luiz Viana — João Calmon — Moacyr Dalla — Roberto Saturnino — Itamar Franco — Fernando Henrique Cardoso — Roberto Campos — José Fragelli — Marcelo Miranda — Affonso Camargo — Álvaro Dias — Jaison Barreto — Lenoir Varagas — Pedro Simon — Octavio Cardoso.

**O SR. PRESIDENTE** (Moacyr Dalla) — A lista de presença acusa o comparecimento de 35 Srs. Senadores. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus iniciamos nossos trabalhos. Não há Expediente a ser lido.

Há oradores inscritos.

Concedo a palavra ao nobre Sr. Senador Hélio Gueiros.

**O SR. HÉLIO GUEIROS** (PMDB — PA, Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Falarei de um assunto sobre o qual, desde ontem, o País inteiro falou. Não é pelo fato de um assunto ser batido e rebatido que se deve deixar de falar, até porque há uma advertência de Cristo, nos Evangelhos, de que quando os homens não falam sobre certas coisas, as próprias pedras haverão de falar.

Quero referir-me, Sr. Presidente e Srs. Senadores, ao extraordinário, ao colossal, ao sensacional, ao empolgante, ao emocionante e fantástico comício de ontem, no Rio de Janeiro, pelas eleições diretas, já.

Por mais otimistas que fôssemos todos quantos queremos a imediata adoção ou readoção das eleições diretas no Brasil, a verdade é que o espetáculo de ontem, na Candelária, superou todas as mais otimistas expectativas.

O povo carioca, que sempre foi o vanguarda de todos os grandes movimentos cívicos do País, mais uma vez acorreu às ruas do Rio de Janeiro, para dar uma pública e inquestionável demonstração ao Governo e à Nação de que, como o resto do Brasil, o povo carioca e o povo fluminense também quer as eleições diretas.

Sr. Presidente e Srs. Senadores, se o espetáculo visual para quem esteve presente já foi realmente uma coisa extraordinária, eu quero dizer — e aqui vai o meu forte aplauso — que a coragem cívica da **Rede Globo de Televisão** fez com que o espetáculo inicialmente restrito ao Rio de Janeiro se constituísse num espetáculo de repercussão nacional. Se no Rio de Janeiro havia presente mais de um milhão de pessoas, a verdade é que o auditório real daquele grande espetáculo foi de 30, 40 ou 50 milhões de pessoas, por que de fato, o Brasil inteiro, de norte a sul, de leste a oeste, ficou de vigília cívica, até altas horas da madrugada, apreciando, vibrando e se emocionando com aquele espetáculo extraordinário ocorrido no Rio de Janeiro.

Sr. Presidente e Srs. Senadores, não sei se, como eu, muitos outros milhões de brasileiros se comoveram até às lágrimas com o espetáculo de ontem. Foi realmente uma coisa indizível, uma coisa que não se pode explicar. Havia alguma coisa de eletricidade, de comunicação no ar, que fez unir, de norte a sul, todos os brasileiros. Tinha que confessar, talvez por uma fraqueza, que aos meus olhos vieram lágrimas, ante um espetáculo tão bonito. Geralmente a gente chora de tristeza, a gente chora de mágoa. Mas, ontem, creio que o Brasil inteiro chorou de alegria e de civismo. Isto é bom, isto é raro.

Sr. Presidente e Srs. Senadores, não quero acreditar que depois do espetáculo de ontem, no Rio de Janeiro, com a repercussão que teve na imprensa brasileira no dia de hoje, dando eco àquela iniciativa até mesmo inesperada da **Rede Globo**, porque até então, havia da parte daquela grande rede uma certa restrição com relação ao movimento, eu não sei se depois desse espetáculo, com a repercussão que teve, no dia de hoje, na imprensa, com **O Globo**, dizendo: "A Cidade faz por diretas seu maior comício"; com a **Última Hora**, dizendo "Um milhão de pessoas em coro: Diretas já"; com o **Jornal do Brasil**, outro cheio de restrições ao movimento, "Comício pela

aprovação das diretas para o Rio e reuniu 800 mil pessoas na Candelária"; **Correio Braziliense**, "Comício no Rio, mais de um milhão na Avenida das Diretas; **Jornal de Brasília**, "A voz do povo é: diretas já, vox populi, vox dei"; **Tribuna de Imprensa**, "Um milhão no comício da Candelária" e **A Folha de S. Paulo**, que até então era o jornal escoteiro no Brasil a propugnar pelas eleições diretas, com a sua manchete: No Rio mais de um milhão pelas diretas".

Não sei, Sr. Presidente, Srs. Senadores, se depois de tudo isso tenhamos de ouvir, tanto da parte dos oráculos ou porta-vozes do Planalto, como também da parte dos ilustres porta-vozes da Bancada do PDS aqui no Senado Federal, a assertiva simplória e negligente de que as eleições terão que ser pelo Colégio Eleitoral de maneira indireta porque assim está na Constituição.

Sr. Presidente, a eleição direta é anterior à eleição indireta na Constituição brasileira. Antes de existir a indireta existiu a direta. Não podemos, depois de uma manifestação quase unânime da população brasileira ao longo destes dias em prol das eleições diretas, ficar agarrados a um texto absurdo, superado, totalmente repudiado pelo povo, de que as eleições têm que ser indiretas porque está na Constituição. O Presidente do meu Partido, aliás, com muita propriedade, já declarou que se fosse para manter o texto da Constituição inexpugnável em todas as situações, nós deveríamos até agora estar com a escravidão porque, também, a escravidão constitui texto da Constituição brasileira.

Sr. Presidente, não quero crer que o Presidente João Figueiredo, que esteve na África e que já está na Europa e que em outros tempos Sua Excelência teve uma visão da excelência da eleição direta, também não queira ter no seu regresso ao Brasil uma visão da disposição do povo brasileiro em favor das diretas. A **TV Globo**, que prestou um excelente serviço à causa da democracia brasileira, deveria presentear o Presidente da República com o **video-tape** completo do comício de ontem na Candelária, para que o Presidente da República verificasse que não é só Sua Excelência lá na África, eventualmente, que pode aspirar a eleição direta. Todo o povo brasileiro de ontem uma demonstração inequívoca, inquestionável, de que quer eleições diretas. Espero que a **TV Globo** faça

oferenda ao Presidente da República do **video-tape** completo, porque até mesmo esse **video-tape** poderia, Sr. Presidente e Srs. Senadores, ser exibido, também, para os altos Comandantes Militares, não só do Planalto, mas de todo o Brasil que temem reunião de povo. Ontem, no Rio de Janeiro, um milhão de pessoas se reuniram dentro da maior ordem, da maior calma, da maior tranquilidade, da maior decência, do maior respeito. Não houve nada de anormal, nada que quebrasse a ordem, a tranquilidade do comício. No entanto, Sr. Presidente, Srs. Senadores, há quem esteja temendo que a presença de mil ou mil e quinhentas pessoas aqui, no recinto do Congresso Nacional, por ocasião da votação da Emenda Dante de Oliveira, vá por em risco, em perigo, a incolumidade e a vida dos Srs. Congressistas.

Já disse aqui que isto é fazer dos Senadores e Deputados Federais criaturas menos valentes do que simples juízes e bandeirinhas de jogo de futebol. O Maracanã se enche de cem mil pessoas, e digo Maracanã como exemplo, porque no meu Estado é o Mangueirão, no Estado do Senador José Fragelli, é o Estádio José Fragelli e em outros Estados, é o Castelão, o Pacaembú, o Morumbi, em toda parte, cem, cento e cinqüenta mil pessoas se reúnem com posições radicais, torcendo apaixonadamente, e quase sempre a mania brasileira é de se responsabilizar o juiz ou a bandeirinha por qualquer insucesso do time pelo qual estamos torcendo. No entanto, os bandeirinhas e juízes agüentam firme a parada, não pedem para fechar estádio, não pedem para revistar ninguém, não pedem para fazer senha de entrada, qualquer pessoa pode entrar, apenas os guardas e policiais ficam atentos para qualquer incidente. Mas, ninguém se sente ameaçado pela presença de toda essa multidão.

Não entendo, Sr. Presidente, Srs. Senadores, que tipo de pessoas são os Srs. Senadores e Deputados que mil pessoas na galeria vão assustá-los, vão amedrontá-los, vão apavorá-los.

**O Sr. Aloysio Chaves** — Permite-me V. Ex<sup>e</sup> um aparte?

**O SR. HÉLIO GUEIROS** — Com prazer.

**O Sr. Aloysio Chaves** — Em primeiro lugar, não aceito essa comparação que V. Ex<sup>e</sup> está procurando estabelecer entre o problema de eleições diretas e uma competição de futebol, entre a posição do Congresso Nacional dos Srs. Senadores e Deputados e a posição de bandeirinhas e juízes no campo de futebol. Isso é uma imagem popular que ocorreu a V. Ex<sup>e</sup> para naturalmente explicitar melhor o seu pensamento. Mas o que não posso concordar é, primeiro, com a assertiva de V. Ex<sup>e</sup> de que Senadores e Deputados — V. Ex<sup>e</sup> se refere evidentemente à maioria — estão temerosos, cheios de pânico, com receio de enfrentar a votação da Emenda Dante de Oliveira comparando ao Congresso Nacional no dia 25 de abril, e mais, que a presença do povo nas galerias não pode constituir uma ameaça, quando este mesmo povo às dezenas e milhares, se reúne e promove concentração pacífica e ordeira como a do Rio de Janeiro. Não nos falta, nobre Senador, nem nunca nos faltou determinação e coragem para o cumprimento do dever. Eu particularmente digo a V. Ex<sup>e</sup> que no cumprimento do dever não me arreio de coisa alguma. Nenhum dos meus eminentes colegas toma esta posição por covardia, por hesitação para enfrentar com a determinação que deve enfrentar uma votação no Congresso Nacional. Não se trata disto. Evidentemente, nós achamos que as galerias devem ser abertas, devem ser franqueadas ao público. Para isso elas existem. Todos os congressos apresentam essa grande participação do povo nos seus debates, nos seus trabalhos. Nós sempre condenamos nesta Casa e continuaremos a condenar — estou certo que V. Ex<sup>e</sup> condenará tantas vezes quanto isto atingir os interesses do seu Partido — é a presença de mil ou de mil e quinhentas pessoas com o propósito, como já ocorreu, de tumultuar, praticando violências e atos que podem atingir a integridade física dos Srs. Parlamentares. Nós não desejamos, absolutamente, que o Congresso Nacional se transforme no palco desses espetáculos degradantes. Não nos arreiamos de cumprir o nosso dever e lá estávamos na votação do Decreto-lei nº 2.024, representando a Maioria, o Deputado Nelson Marchezan, e eu a Minoría entre os companheiros de V. Ex<sup>e</sup> e toda a claque colocada nas galerias para nos intimidar. Cumprimos, até o último momento, o nosso dever e o cumprimos novamente no dia 25. V. Ex<sup>e</sup> não tenha, nem seus eminentes colegas, nenhuma dúvida a este respeito. Apenas entendemos que o Congresso Nacional não pode ser franqueado, ser aberto para pessoas que queiram criar condições de constrangimento ou até de coação física, em relação aos parlamentares que devem decidir sobre todas as matérias submetidas à apreciação desta Casa com absoluta liberdade. Quero, também, dizer a V. Ex<sup>e</sup> que essa discussão em torno de eleição direta, indireta, como é colocada, já tive a oportunidade de abordar aqui, não se trata de uma mera opção, de uma discussão sobre ponto de vista doutrinário, de uma preferência pela eleição direta em relação à eleição indireta, como se este episódio estivesse isolado dentro do quadro político brasileiro. O PDS colocou esta questão nos termos, eu diria quase que históricos em que hoje ela se situa. Nós assumimos um compromisso com o processo de reabertura democrática, o processo de democratização do Brasil, processo que está em curso, execução, principalmente desde 1967, deve-se encerrar com a eleição do sucessor do Presidente João Figueiredo. Faz parte deste processo a eleição indireta em 1985, a 15 de janeiro, conforme foi previamente estabelecido e para a eleição foi também pré-constituído um Colégio Eleitoral que saiu das mesmas urnas que elegeu V. Ex<sup>e</sup> e tantos outros Senadores e Deputados que se encontraram no Congresso brasileiro. Das mesmas urnas de onde saíram 10 Governadores da Oposição que hoje dirigem importantes Estados da Federação brasileira. Agora, abrir mão deste Colégio Eleitoral, desse processo de eleição é que politicamente o PDS não deve aceitar, não deve concordar, porque isso implicaria não só na violação da Constituição, mas, também, na destruição do próprio partido que deixaria de existir, perderia a sua razão de ser, a sua razão de existir, um partido que tendo obtido uma vitória nas urnas e constituído uma maioria no Colégio Eleitoral...

**O Sr. José Fragelli** — Não apoiado!

**O Sr. Aloysio Chaves** — ...deixa viesse abrir mão. O PDS teve vitórias nas urnas com a maioria dos votos para a Câmara Federal, sobre o PMDB. Se V. Ex<sup>e</sup> conferir os dados do Tribunal Superior Eleitoral, e eu posso trazê-los, se V. Ex<sup>e</sup>, nobre Senador José Fragelli, que está indévidamente me aparteando, porque estou falando ao Senador Hélio Gueiros, se V. Ex<sup>e</sup> computar os votos do PDS com os votos do PMDB, o PDS é majoritário na Câmara dos Deputados. Se V. Ex<sup>e</sup> somar todos os votos dos partidos da Oposição, estes são majoritários na Câmara dos Deputados, na legenda. São resultados do Tribunal Superior Eleitoral que V. Ex<sup>e</sup> tem ao seu alcance quando desejar. Nobre Senador Hélio Gueiros, peço desculpas a V. Ex<sup>e</sup> por me estender neste aparte, não desejava fazê-lo, mas também V. Ex<sup>e</sup> fique certo que nós nunca fomos contra nenhum comício, nenhuma concentração popular, nenhum tipo de reunião que, nos termos da lei, se realize com observância das normas que regem a ordem pública e, sobretudo, com as normas que têm sido cumpridas, invariavelmente, por todos os Partidos, tanto os Partidos da Oposição como o PDS em matéria de promoção política no Brasil. Nós tivemos uma pesada e longa campanha em 1982, e a legislação foi cumprida à risca, sem prejuízo nenhum dos Partidos. Também V. Ex<sup>e</sup> faz uma generalização descabida e desnecessária, quando diz que os militares, os altos comandos temem

reunião de povo. Os altos comandos militares não têm por que serem envolvidos neste debate, mas os altos comandos militares não temem reunião de povo; com o que eles se preocupam é com a manutenção da ordem pública, com a preservação da ordem pública, preocupação que é também comum de todos nós. Observada a ordem pública, respeitada a lei, como ontem no comício do Rio de Janeiro, nenhuma, como nunca houve antes, nenhuma restrição ao tipo de comício que foi realizado.

**O SR. HÉLIO GUEIROS** — Nobre Senador Aloysio Chaves, respondamos por partes e serenamente às objeções de V. Ex<sup>e</sup>. Em primeiro lugar, não acho descabida a comparação entre assistentes de galerias, no Congresso Nacional, e assistentes de arquibancadas e gerais do campo de futebol. Acho a coisa mais parecida do mundo. Se V. Ex<sup>e</sup> tiver uma imagem mais apropriada, dela eu gostaria de tomar conhecimento. Mas, eu vejo a coisa mais parecida do mundo galeria contra galeria, com um detalhe, que eu já fixei, de que no futebol talvez haja muito mais paixão e radicalismo. Quanto à observação de V. Ex<sup>e</sup> sobre a coragem e a bravura dos representantes do PDS, longe de mim levantar qualquer suspeita sobre esta coragem cívica e pessoal. O que eu estranho, Sr. Presidente, Srs. Senadores, e especialmente o nobre Líder, é que se arme em torno de um suposto pânico ou pavor de alguns integrantes da Bancada do PDS um esquema de atemorização a quem deseja freqüentar o Congresso Nacional, porque estaria em jogo a incolumidade ou a vida dos Srs. representantes do PDS nesta Casa. Eu, de maneira alguma quero admitir isso. E eu fiz uma espécie de zombaria de que então seria melhor não ser Senador ou Deputado, porque acho que todos aqui têm coragem e bravura cívica para assumir suas posições, não interessa que eventualmente elas estejam em contrariedade com quem estiver assistindo aqui as sessões no Congresso Nacional.

Eu acho que eu não pus dúvida nenhuma sobre isso, e espero que não se arme em torno dessa fantasia de medo do PDS um esquema repressivo contra quem desejar assistir às sessões aqui do Congresso Nacional.

Quanto ao fato, Sr. Senador Aloysio Chaves, da legalidade do Colégio Eleitoral, eu tenho ouvido aqui dizer-se que a população de muitos Estados que elegeram governadores de Oposição, a maioria dessa população já se arrependeu, há até um slogan: "Elegeu mas já se arrependeu".

**O Sr. Aloysio Chaves** — Muito comum no Estado do Pará.

**O SR. HÉLIO GUEIROS** — Muito comum em toda parte, não só do lado do PDS, como do lado do PMDB. Então, se é verdade o que os ilustres representantes do PDS afirmam que o povo já está cansado dos governadores que elegeu em 1982, é evidente também que esse povo estaria cansado dos Senadores e Deputados que elegeu, também, em 1982.

**O Sr. Aloysio Chaves** — Nobre Senador, quem diz que o povo está cansado é uma enquete feita por um jornal insuspeito, não são os Senadores do PDS. Eu li isso na imprensa, numa enquete feita.

**O SR. HÉLIO GUEIROS** — Nobre Senador, enquete por enquete...

**O Sr. Aloysio Chaves** — Enquanto aponta a popularidade do Governador do Paraná, aponta uma falta completa de popularidade de outros Governadores.

**O SR. HÉLIO GUEIROS** — Enquete por enquete, eu tenho uma mais fresquinha aqui, publicada na revista *Veja* desta semana. Se há Governadores que já decaíram da confiança de parte do eleitorado de seus Estados, aqui

há uma sentença muito mais cruel, terrível contra nós todos, Senadores e Deputados. A revista *Veja* diz: "A imprensa julgada". E, no grau de credibilidade para uns e para outros, a coisa começa a decrescer quando fala em imprensa. Vai tudo positivo: Correios, — V. Ex<sup>e</sup> se lembra que já foi uma das piores coisas no Brasil — *Veja* como o mundo muda.

**O Sr. Aloisio Chaves** — Como o País progride!

**O SR. HÉLIO GUEIROS** — ... Correios, Professorado — progride em algumas partes e decaí em outras — quando chega na imprensa, aí a coisa passa abaixo do nível do mar, 13% a menos; televisão ainda carrega mais, menos 28%; Governo, não é preciso nem falar. No final da pesquisa quem está por baixo de tudo, quem não merece a credibilidade quase nenhuma da Nação brasileira, hoje, são os Deputados e os Senadores.

**O Sr. Aloisio Chaves** — Qual a conclusão que V. Ex<sup>e</sup> tira?

**O SR. HÉLIO GUEIROS** — Então, verifica V. Ex<sup>e</sup> que é esse colegiado...

**O Sr. Aloisio Chaves** — Qual é a conclusão que V. Ex<sup>e</sup> tira, sobre Senador Hélio Gueiros?

**O SR. HÉLIO GUEIROS** — Vou já tirar. É esse colegiado que hoje está no mais baixo grau de credibilidade perante a opinião pública que V. Ex<sup>e</sup> insiste em dizer que merece a confiança do povo brasileiro para eleger o futuro Presidente da República.

**O Sr. Aloisio Chaves** — Então V. Ex<sup>e</sup> acha que o Congresso Nacional não tem nenhuma credibilidade?

**O SR. HÉLIO GUEIROS** — Eu falei em pesquisa e aponto uma, exibindo-a a V. Ex<sup>e</sup>, porque V. Ex<sup>e</sup> também, invocou uma pesquisa para mostrar a crescente im- popularidade dos governadores eleitos pela Oposição. Se formos atrás de pesquisa nós estaremos muito mais mal colocados do que qualquer outra coisa.

Seja como for, Sr. Presidente e Srs. Senadores, a conclusão a que chego é a seguinte: se há governadores que já não mais representam a vontade legítima do povo brasileiro, como tem sido dito pelos eminentes Líderes do PDS, como, então, se admitir que só quem faz parte do Colégio Eleitoral, eleito ao mesmo tempo, continua a merecer a confiança do povo brasileiro?

Mas, mesmo, Sr. Presidente, que continuasse a merecer — e aí é que nós vamos ter a prova dos nove, depois das manifestações terrivelmente impressionantes que têm acontecido por todo o Brasil — se nós, Senadores e Deputados, somos representantes do povo, nós temos obrigação de votar o que esse povo quer. E o que o povo brasileiro quer, de Norte a Sul do País, são eleições diretas já. Só podemos ser dignos do nome de representantes do povo brasileiro se nós votarmos de acordo com o pensamento, as aspirações do povo brasileiro. Não tem sentido que nós nos intitulemos representantes do povo brasileiro para votar contra a vontade do povo brasileiro.

**O Sr. João Lobo** — Permite-me V. Ex<sup>e</sup> um aparte?

**O SR. HÉLIO GUEIROS** — Concedo o aparte ao nobre Senador João Lobo.

**O Sr. João Lobo** — Nobre Senador Hélio Gueiros, sei brevemente no meu aparte. Eu, simplesmente, queria dizer a V. Ex<sup>e</sup> que não entendo bem esse julgamento, essa pesquisa que a *Veja* publicou. Eu não sei o que é credibilidade negativa, o que é menos 30, menos 60. Uma credibilidade zero, eu ainda tenho até a capacidade de entender, mas como é que existe credibilidade menos 13, menos 25,

menos 28? Essas coisas ultrapassam a minha capacidade de entender.

**O SR. HÉLIO GUEIROS** — Sem querer dialogar, mas se V. Ex<sup>e</sup> lesse a reportagem, V. Ex<sup>e</sup> entenderia. Eles fizeram uma pergunta positiva e uma pergunta negativa...

**O Sr. João Lobo** — Eu já li...

**O SR. HÉLIO GUEIROS** — Então, era essa a combinação...

**O Sr. João Lobo** — O meu aparte não era realmente sobre isso.

**O SR. HÉLIO GUEIROS** — Pois não.

**O Sr. João Lobo** — Senador Hélio Gueiros, como quase todos os parlamentares, aliás, como quase toda a audiência da *Rede Globo*, porque a coisa foi encaixada durante a sua novela de maior audiência, eu ouvi e vi os flashes do comício do Rio. Foi inegavelmente um grande comício, havia pelo menos umas 500 ou 600 mil pessoas. Aliás, eu tenho muita dificuldade também de saber qual é a diferença entre 600, 400, 1 milhão, 800 mil pessoas. Essas coisas escapam inteiramente à veracidade da avaliação. Não acredito que alguém consiga avaliar uma multidão daquelas em 800 mil, 600 mil ou em 1 milhão, quer dizer, tudo isso fica por conta do entusiasmo dos oradores. Agora, eu queria dizer a V. Ex<sup>e</sup> que achei muito pouco entusiasmo naquele comício quando os oradores falavam. Eu acho que o nobre Senador Hélio Gueiros está com a sensibilidade muito à flor da pele, ou melhor, não está, foi a sua veia artística que fez vir lágrimas aos seus olhos quando escutou artistas como Milton Nascimento, Chacrinha, a nossa grande Sônia Braga falando naquele comício. Isso deve ter entusiasmado muito e levado o Senador Hélio Gueiros às lágrimas, porque, na fala dos oradores, eu não notei muito entusiasmo. Mesmo quando oradores brilhantes, como Tancredo Neves, usaram da palavra, eu não vi esse entusiasmo, esse fogo, essa vibração que deveria haver em 600 ou 800 mil pessoas num recinto daquele. Entusiasmo grande havia, quando os artistas como Chico Buarque se apresentavam. Até Dona Zica, da Mangueira, também foi muito aplaudida quando disse que, assim como havia dado Mangueira, ia dar também diretas. Mas aquilo era realmente uma coisa conduzida, era essa capacidade brilhante de mobilização que as Oposições estão tendo quando levantam as eleições diretas para já. Repito, as Oposições estão de parabéns pela brillante mobilização que conseguem fazer do assunto, mas o grande comício do Rio de Janeiro não tinha realmente essa vibração em torno do tema, não; tinha como reunião, como festa, como uma aglomeração bem conduzida.

**O SR. HÉLIO GUEIROS** — Nobre Senador João Lobo, não é fácil discutir com V. Ex<sup>e</sup>, quando V. Ex<sup>e</sup> diz que não sabe como se faz pesquisa, não sabe como se calcula assistência e, depois, passa a emitir conceitos a respeito dos resultados da pesquisa e da avaliação feita por técnicos quanto à quantidade de pessoas que havia lá. Agora, digo a V. Ex<sup>e</sup>, o que V. Ex<sup>e</sup> acha foi um defeito do comício, eu acho uma coisa sensacional. O povo não se deixou levar pela retórica de ninguém, o povo estava ali numa manifestação honesta, sincera em favor das diretas, não houve comoção de retórica, não houve discursos inflamados que fizessem o povo vibrar, assim como V. Ex<sup>e</sup> desejava. Apenas já que V. Ex<sup>e</sup> às vezes não conhece bem certas coisas, acrescento que hoje esses microfones de televisão e de rádio têm um alcance bem reduzido, de modo que, no meio da confusão geral, V. Ex<sup>e</sup>, por exemplo, vê o repórter da *TV Globo*, entrevistar uma pessoa no meio de um burburinho terrível e esse burburinho não aparece, só se ouve mesmo é o som da voz de quem está sendo entrevistado. De modo que isso deve ter

ocorrido no Rio de Janeiro, mas se V. Ex<sup>e</sup> pedisse talvez o depoimento daqueles que estavam perto, eles haveriam de dizer que foi uma coisa sensacional, emocionante, sem paralelo, sem igual na História Política do País, desde que Cabral descobriu o Brasil.

**O SR. PRESIDENTE** (Moacyr Dalla) — Nobre Senador, lembro a V. Ex<sup>e</sup> que o seu tempo já está esgotado há três minutos.

**O Sr. José Lins** — Permite-me V. Ex<sup>e</sup> um aparte?

**O SR. PRESIDENTE** (Moacyr Dalla) — Eminente Senador José Lins, o tempo do nobre orador já está esgotado há três minutos.

**O SR. HÉLIO GUEIROS** — Vou já terminar, Sr. Presidente. Pela primeira vez na minha vida, eu falo aqui sem ouvir o nobre Senador José Lins, isto é um fato inédito também aqui nesta Casa, porque sempre S. Ex<sup>e</sup> me honra com o seu aparte.

**O Sr. José Lins** — Se V. Ex<sup>e</sup> me permite, eu, mais uma vez, honrarei V. Ex<sup>e</sup>...

**O SR. HÉLIO GUEIROS** — Só se o Sr. Presidente Moacyr Dalla autorizar V. Ex<sup>e</sup> porque eu estou meio impedido...

**O SR. PRESIDENTE** (Moacyr Dalla) — V. Ex<sup>e</sup> pode conceder o aparte ao nobre Senador José Lins.

**O Sr. Hélio Gueiros** — Concedo o aparte ao nobre Senador José Lins e, a seguir, encerro.

**O Sr. José Lins** — Senador, Hélio Gueiros, a mim me estranha muito eu ouvi V. Ex<sup>e</sup> corroborar essa opinião colhida pela pesquisa da revista *Veja*. Ora, se ela é verdadeira, todos nós devemos ter alguma parcela de responsabilidade. Deveríamos então olhar para dentro de nós mesmos, para a nossa Casa, para a nossa postura, a fim de verificar em que estamos pecando tanto. Não é nobre Senador, tirando as prerrogativas do Congresso, ou mudando ou acertando a independência do voto que nós vamos aumentar o respeito do povo por nós mesmos. Ao contrário, eu acho que o povo só irá mudar de opinião quando os debates aqui travados forem elevados, quando os assuntos forem analisados com calma, com tranquilidade, quando sentirem que nós, em vez de demagogia, estamos utilizando a nossa capacidade de julgar e o direito que o povo nos deu de votar por ele, para conduzir o País por caminhos corretos. Digo a V. Ex<sup>e</sup> que seria pela elevação do debate, seria pelo respeito às nossas decisões, seria pelo respeito ao nosso voto, independente de pressões, seria pela manutenção das nossas prerrogativas e até por prerrogativas novas, que poderíamos crescer na opinião pública. De modo que eu acho que nós todos deveríamos fazer uma auto-análise, uma meditação. Analisar o que está acontecendo conosco. A culpa pode ser da nossa postura. É essa, talvez, a melhor experiência que nós devemos tirar desta pesquisa.

**O SR. HÉLIO GUEIROS** — Nobre Senador José Lins, evidentemente, a pesquisa, constata o fato e não vai atrás das causas.

As causas devem os interessados, e devemos nós, perquirir.

Agora, eu sou capaz de dizer a V. Ex<sup>e</sup> que uma das causas pelas quais o povo não está acreditando muito no Congresso Nacional, na Câmara dos Deputados e no Senado Federal, é porque está ouvindo dizer que o Congresso Nacional é contra as eleições diretas já.

**O Sr. José Lins** — Esta é uma conclusão de V. Ex<sup>e</sup>, aliás muito aleatória...

**O SR. HÉLIO GUEIROS** — Esta é uma conclusão minha. V. Ex<sup>e</sup> pode ter a sua. A minha pode ser ale-

tória, mas estou baseado em concentração de multidões na praça pública, de todas as partes do Brasil, e V. Ex<sup>e</sup> pode estar descobrindo algumas razões apenas nas suas deduções individuais.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, quero terminar lembrando o episódio de Saulo no caminho de Damasco. Todos conhecem a história de Saulo. Ele perseguiu os cristãos, perseguiu a Cristo, na certeza de que estava fazendo o certo, estava fazendo o correto. Uma vez, a caminho de Damasco, viu uma grande luz que se lhe abateu, ele caiu e ficou cego. Dizem as Escrituras Sagradas que ele foi levado para a cidade de Damasco, para uma avenida chamada quase direta, Avenida Direita, e lá encontrou Ananias, que colocando a mão nos seus olhos, deles tirou as escamas e ele, ao invés de Saulo que tanto perseguiu os cristãos, passou a ser Paulo que ajudava os cristãos.

Sr. Presidente, tenho esperança de que os nobres e ilustres membros do PDS, tanto na Câmara quanto no Senado, encontrem o caminho, não de Damasco, mas o caminho da Candelária e lá recebam esse milagre de terem os seus olhos abertos e verifiquem que para ajudar a causa do povo, para fazer o que o povo quer, para cumprir as aspirações e a vontade do povo brasileiro, eles têm que enxergar melhor e votar maciçamente, no dia 25, pela volta das eleições diretas ao País.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente e Srs. Senadores. (Muito bem! Palmas.)

**O SR. PRESIDENTE** (Moacyr Dalla) — Concedo a palavra ao nobre Senador Fábio Lucena.

**O SR. FÁBIO LUCENA** (PMDB — MA) Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Um perigo enorme, de consequências, embora imprevisíveis, sumamente trágicas, começa a rondar o País depois que os brasileiros, ouvindo a conlamação do Senhor Presidente da República, feita em Luanda, na África, no ano passado, começaram a levar em sério as promessas presidenciais de fazer deste País uma democracia. Trata-se, Sr. Presidente, do perigo da argentinização do Brasil. Todos que nos preocupamos com o atentar para os fatos recentes da história deste Continente, enxergamos na nação dos argentinos esse perigo sempre fluente que ronda o Continente e que não deixa de instilar, em momento algum, os seus perigos sobre os demais países latino-americanos.

Convém salientar, Sr. Presidente, antes de qualquer análise sobre a questão, o tempo, o longo tempo demandado pela Argentina para sair daquele torniquete, que, ao longo de meio século, este foi o tempo, subjugou as mais legítimas aspirações do grande povo argentino. A situação dramatizou-se a tal ponto que, em 1982, a ditadura militar argentina não tendo mais por onde asfixiar aquela nação, teve de recorrer a uma guerra externa, na expectativa de restaurar para o governo a confiança popular perdida fazia tanto tempo, fazia 50 anos.

Este, precisamente, é o quadro que caracteriza o Brasil que estamos vivendo. Ontem, o que aconteceu no Rio de Janeiro, como disse o Senador Passos Pôrto em declarações transmitidas pela *Rede Globo*, em seu *Jornal Nacional*, o que ali aconteceu são fatos que devem preocupar a todos aqueles que governam e aqueles que, sem o seu consentimento, se deixam governar. As Lideranças do Governo na Câmara e no Senado da República reagiram, como sempre, de modo irônico, porque se tornou vulgar, se tornou costume a ironização, a chacota aos temas, aos assuntos e aos acontecimentos que implicam grande seriedade, que implicam os assuntos mais sérios com que a Nação se vem debatendo nos últimos dias, nos últimos anos. Para essas Lideranças, o Rio de Janeiro não é Atenas, e não é o povo em praça pública quem estabelece as normas para a eleição do Presidente da República. Não, Sr. Presidente, não se poderia esperar conceitos tão injuriosos ao povo brasileiro.

**O Sr. Aloysio Chaves** — Permite-me V. Ex<sup>e</sup> um aparte?

**O SR. FÁBIO LUCENA** — De fato, o Rio de Janeiro não é uma Atenas. Não, Sr. Presidente, a grande metrópole dos gregos virou necrópole, só que tomada por escombros reais, pelos escombros que os séculos conseguiram transmitir até a nossa época; enquanto que o Rio de Janeiro, antiga Capital da República do Brasil, hoje é uma necrópole, cujos mortos todavia e paradoxalmente são os mortos que ainda têm vida, é o povo vivo, clamando para o Governo que não o escuta, porque, sem dúvida alguma, este Governo está bem mais morto do que a gente morta que não consegue mais falar para ele.

**O Sr. Aloysio Chaves** — Permite-me V. Ex<sup>e</sup> um aparte?

**O SR. FÁBIO LUCENA** — Ouço com muita honra V. Ex<sup>e</sup>, nobre Senador Aloysio Chaves.

**O Sr. Aloysio Chaves** — Nobre Senador Fábio Lucena, V. Ex<sup>e</sup> está se referindo evidentemente a uma declaração minha, que a Imprensa reproduz. Vou ler, V. Ex<sup>e</sup> já a citou praticamente de forma textual. Quando declarrei que o Rio não é Atenas, nem a Candelária o palco de uma democracia grega para decidir a forma de eleição do Presidente da República, a resposta está reproduzida com absoluta fidelidade. Agora, o que não está publicado no jornal é a pergunta que motivou esta resposta. O jornalista nem me perguntou, ele simplesmente declarou de uma forma afirmativa se com o comício de ontem não estava resolvido o problema da eleição direta, se Emenda Dante de Oliveira não estava definitivamente aprovada, aceita? Então, respondi de uma forma que me pareceu correta, que me pareceu cordial, dizendo que o Brasil não era Atenas, nós não praticamos a democracia direta, em que o povo se reúne na praça para tomar as suas deliberações. Em outras palavras, é o que está dito aqui dessa forma. Então, nós teríamos que votar no Congresso, e isto parece-me tão claro, tão evidente que não pode haver nenhuma censura, a não ser a que V. Ex<sup>e</sup> está estabelecendo, a uma resposta dada nos termos em que a dei para a imprensa.

**O SR. FÁBIO LUCENA** — Sr. Presidente, ninguém, evidentemente, iria dizer que o Líder do Governo cometaria o despropósito de sensurar a mais de um milhão de brasileiros; em absoluto, o Líder não faria isto. O que o Líder faria e fez — e é de seu direito — foi reagir com a ironização, em tom de chacota a acontecimentos que nada dizem de perto ao Governo. Eu quero ver se o Líder do Governo vai repetir essas palavras na campanha eleitoral do Pará, em 1986.

**O Sr. Aloysio Chaves** — V. Ex<sup>e</sup> pode ter certeza...

**O SR. FÁBIO LUCENA** — Lá estarei presente...

**O Sr. Aloysio Chaves** — ...do que disser nesta Casa digo dentro do Pará. E do que disser nesta Casa, nem nele, nem fora dela me retrato.

**O SR. FÁBIO LUCENA** — ...como convidado de honra.

Sr. Presidente, gostaria que o Regimento fosse obedecido.

**O Sr. Aloysio Chaves** — V. Ex<sup>e</sup> me concede um aparte, Senador Fábio Lucena?

**O SR. FÁBIO LUCENA** — Sr. Presidente, peço a observância do Regimento.

**O Sr. Aloysio Chaves** — Permite V. Ex<sup>e</sup> um aparte?

**O SR. PRESIDENTE** (Moacyr Dalla) — Eminente Líder Aloysio Chaves, por gentileza solicite o aparte ao orador.

**O Sr. Aloysio Chaves** — É o que eu estou reiterando, Sr. Presidente.

**O SR. FÁBIO LUCENA** — Se Deus vida me der, lá estarei presente para ver, com os meus olhos de ver, que a terra haverá de roer, estas palavras ditas hoje, do alto da intocabilidade tribunícia do Senado Federal, ditas para retardar a dedicação popular e para impedir que esta decisão se materialize. Irei ver, Sr. Presidente, se estas palavras serão repetidas ao bravo povo paraense, nas eleições de 1986, quando ele escolherá o seu Governador, cargo que já foi ocupado pelo eminentíssimo Senador Aloysio Chaves, que também renovará os 2/3 do Senado Federal.

**O Sr. Aloysio Chaves** — Permite V. Ex<sup>e</sup> um aparte?

**O SR. FÁBIO LUCENA** — Ouço V. Ex<sup>e</sup>, Para mim é sempre uma honra.

**O Sr. Aloysio Chaves** — Para reiterar a V. Ex<sup>e</sup> o que antes disse à margem do seu discurso, porque V. Ex<sup>e</sup> se dirigiu diretamente à minha pessoa, que as minhas declarações, nesta Casa e fora dela, eu as manterei em qualquer circunstância; não usarei da tribuna para depois recuar e me retratar, fique V. Ex<sup>e</sup> certo disso, aqui ou no Pará, onde V. Ex<sup>e</sup> poderá ajudar o seu partido na campanha de 1986, ouvirá sempre de mim a mesma opinião e a coerência com as minhas atitudes com as posições assumidas. Mais quero — porque este assunto, afinal, é um assunto lateral no pronunciamento de V. Ex<sup>e</sup> — dizer que no mesmo jornal V. Ex<sup>e</sup> encontra a minha declaração no sentido de que o comício no Rio de Janeiro, feito dentro da ordem, é uma prática da democracia legítima. Do Líder não partiu nenhuma censura a esse comício, ou ao comício anterior de São Paulo, ou a outros comícios realizados em outras cidades do Brasil. Sempre entendemos que esses comícios se constituem numa manifestação democrática legítima; é a prova da abertura política; é o exercício da democracia neste País e pela sua reiteração, só pode consolidar o regime democrático no Brasil. Ressalvamos sempre que é preciso respeitar a Lei e manter a ordem pública, o que foi prontamente acatado na reunião de ontem. É este o meu pronunciamento, que agora está sendo honrado com o discurso de V. Ex<sup>e</sup> e com as considerações que está tecendo em torno dessa matéria. Mas, V. Ex<sup>e</sup> sabe que eu poderia fazer uma apreciação do comício de ontem sob outro aspecto, que inclusive não foi tocado aqui: Uma grande concentração sem dúvida, sem dúvida alguma — mas uma grande concentração sob o ponto de vista do exercício da democracia, uma prática salutar. Mas V. Ex<sup>e</sup> sabe que os meios utilizados foram, infelizmente inadequados, impróprios, porque todo o comício foi custeado pelo Governo do Estado do Rio de Janeiro. As barcas deixaram de cobrar passagens, os ônibus deixaram de cobrar as passagens, se utilizou toda a máquina administrativa do Rio de Janeiro, uma importância elevada, considerável, foi despendida, dinheiro retirado dos cofres públicos para fazer este comício, e ouvir o Governador do Rio de Janeiro, ao encerrar, falar que vinte e quatro milhões de brasileiros estão marginalizados, sem educação, sem saúde e sem instrução, ao mesmo tempo em que se empregava o dinheiro público naquele comício. Antes se empregaram mais de vinte bilhões de cruzeiros para construir o sambódromo no Rio de Janeiro.

**O SR. FÁBIO LUCENA** — Sr. Presidente, veja a que ponto o desespero está levando as grandes figuras públicas deste País. Desespero absoluto leva à absoluta falta de argumentos. Dizem os jornais que um milhão de pessoas — e agora conforme o Líder do Governo — compareceram às praças públicas do Rio de Janeiro, levados pela máquina estadual e pelo dinheiro público malversado, da Administração do Governador Leonel de Moura

Brizola. Ora, Sr. Presidente, esse aspecto por ser creditado ao desespero — e evidentemente os Srs. Senadores do PDS não se deixarão contaminar por esse desespero do Líder do Governo, votarão a favor ou contra, dentro das suas convicções e não insuflados pelo desespero que faz com que o próprio Líder do Governo, na falta de argumento outro, pelo menos que se conciliasse com a postura do cargo da liderança.

**O Sr. Aloysio Chaves** — Não preciso ouvir de V. Ex<sup>a</sup> essas recomendações. Eu me abrigo com comparações e julgamentos de valor nesta Casa.

**O SR. FÁBIO LUCENA** — Peço a V. Ex<sup>a</sup> que não grite, porque será intílio.

Peço ao Sr. Presidente que faça cumprir o Regimento.

**O Sr. José Lins** — Estou na fila do aparte.

**O SR. FÁBIO LUCENA** — Na falta de argumentos que se adptem à responsabilidade do cargo de Líder do Governo, que é um cargo cujo exercício vem sendo honrado neste Parlamento e na Câmara dos Deputados, que não pode em nenhum momento extrapolar da sua linha de ação sob pena da própria Nação, com argumentos aqui expeditos pelo Líder do Governo, da Maioria, ver-se em circunstâncias cónfusas, de não poder corretamente tirar conclusões que permitam o ajuizamento concreto da situação, do quadro em que está vivendo.

**O SR. PRESIDENTE** (Moacyr Dalla) — Lembro ao nobre Senador que ainda estamos na Hora do Expediente.

**O SR. FÁBIO LUCENA** — Sr. Presidente, com a sua tolerância, gostaria que me desse 10 minutos, porque iniciei o meu pronunciamento às 16 horas e 13 minutos. V. Ex<sup>a</sup> sabe que sou um cumpridor do Regimento.

**O SR. PRESIDENTE** (Moacyr Dalla) — Nos termos do art. 183, § 1º do Regimento Interno:

“A Hora do Expediente poderá ser prorrogada por 15 minutos, para que o orador conclua o seu discurso, caso não tenha esgotado o tempo de que dispunha.”

V. Ex<sup>a</sup> começou a falar às 15 horas e 12 minutos. Ser-lhe-á assegurado, se passar a proposição desta Presidência, até às 15 horas e 42 minutos para que V. Ex<sup>a</sup> complete o seu pronunciamento.

A Presidência consulta o Plenário quanto à prorrogação da Hora do Expediente por mais 15 minutos.

Há alguma objeção por parte dos Srs. Senadores? (Pausa.)

Aprovado.

V. Ex<sup>a</sup> tem até às 15 horas e 42 minutos.

**O Sr. Aloysio Chaves** — Sr. Presidente, tenho a declarar a V. Ex<sup>a</sup> que concordo com a prorrogação. Mas, o tempo reservado aos oradores é matéria régimental.

**O SR. PRESIDENTE** (Moacyr Dalla) — É dentro do Regimento que acabamos de decidir.

**O SR. FÁBIO LUCENA** — Ora é com base no Regimento que o Presidente está consultando o Plenário. Vê-se, Sr. Presidente, que o desespero do Líder do Governo começa a atropelar o próprio Regimento.

Mas, um fato grave que aconteceu no Rio de Janeiro precisa ser comunicado ao Senado da República: o Ministro da Justiça, o Sr. Ibrahim Abi-Ackel, mandou que mais de dois mil agentes da Polícia Federal participassem do policiamento, da manutenção da ordem na cidade do Rio de Janeiro. Até aí, tudo certo, Sr. Presidente. Nenhuma objeção, em que pese às manobras urdidas para comprometer o Governador do Estado do Rio de Janeiro com prováveis atos de tumultos e de balbúrdias

naquela cidade. Horas antes do comício foram distribuídos folhetos apócrifos dando conta aos comerciantes de que suas lojas seriam saqueadas pela multidão, que força humana alguma poderia conter. Isso era para criar o tumulto, para criar aquele clima de insegurança e de insatisfação que o Governo tudo fez e tanto fez para implantar na cidade do Rio de Janeiro. Pois bem, Sr. Presidente, informações procedentes do Estado do Rio de Janeiro dão conta de que elementos da própria Polícia Federal — atendendo a determinações, naturalmente, do Sr. Ibrahim Abi-Ackel, que ao invés de estar dando cumprimento aos encargos da sua função, ao invés de estar utilizando a Polícia Federal para reprimir, por exemplo, as atividades de contrabando, que grassam no litoral e em certos setores do interior deste País — foram flagrados, na cidade do Rio de Janeiro, nessa atitude insolente, nesse ato insólito de tentar incompatibilizar o Governador do Estado do Rio de Janeiro com as autoridades federais. Isto, Sr. Presidente, deve ser registrado no Senado Federal, para que se ateste, a fim de julgamento pela História, o grau de disposição de determinadas autoridades, disposição deletéria pertinente a determinados governadores, principalmente os governadores dos Estados do Rio de Janeiro, de São Paulo e de Minas Gerais a fim de incompatibilizá-los com as autoridades federais como promotores de desordem, e não de espetáculos orquestrados pela ordem mais absoluta, mais respeitável e mais elogiável como esse que se viu ontem, no Rio de Janeiro. Quisesse Deus que o Presidente da República tivesse o poder de comando do Governador do Estado do Rio de Janeiro para impor ordem inclusive no seu Ministério que Sua Excelência não mais dirige, não mais comanda e onde atos de rebeldia estão comprometendo o nome e a autoridade do Presidente da República que deveriam ser intocáveis perante a opinião pública brasileira. Lamentavelmente, o Senhor Presidente da República não copiou dos Governadores Leonel Brizola e Franco Montoro, não copiou de Tancredo Neves, e não copiou de brasileiros outros que possuem de fato liderança popular, esse poder, essa capacidade de coordenação com a qual esses Governadores desfazem qualquer intriga; intriga que só tem o objetivo de tumultuar o atual processo de reconquista da eleição para Presidente da República pelo povo brasileiro.

Com meu pedido de desculpas, ouço V. Ex<sup>a</sup>, nobre Senador Mário Maia.

**O Sr. Mário Maia** — Nobre Senador Fábio Lucena, valendo-me do discurso de V. Ex<sup>a</sup> queremos trazer o testemunho da apoteose que foi o comício na Candelária, ontem à tarde e até o início da noite. Foi algo de notável. O Líder do Governo falou que as oposições teriam feito uma grande concentração no Estado do Rio de Janeiro. Mas, não foi grande, foi a maior concentração que o povo brasileiro já fez neste País. Ela foi histórica e marcará data antes e depois do comício na Candelária, porque não será possível que os Líderes do PDS e os donos do poder, neste País, não se emocionem perante aquele espetáculo humano que o povo brasileiro deu na sala de visitas da consciência cívica e política nacionais que é o Rio de Janeiro. Ali estava uma amostragem de todo o povo brasileiro, de todos os Estados da Federação, ocupando a Avenida Getúlio Vargas, desde a Candelária até a Praça da República, e a Avenida Rio Branco, desde a Praça Mauá até as proximidades do Teatro Municipal, coincidentemente em forma de cruz, como que aquela multidão dizendo aos donos do poder que estava ali em missão de paz, em missão de fraternidade, em missão cívica, para sensibilizar esses sensíveis Líderes do PDS, que precisam deixar os seus gabinetes e irem pelo menos assistir aos comícios, já que não participaram, para não ficarem fazendo depoimentos fora da realidade, porque assistiram ao comício pela televisão. Foi um espetáculo emocionante, e aqueles que não se emocionam são indig-

nos de viver, porque até as plantas se emocionam, quanto mais as criaturas, perante o espetáculo que o povo brasileiro deu ontem no Rio de Janeiro.

**O SR. FÁBIO LUCENA** — Concluindo, Sr. Presidente. Lamento nunca ter visto, depois de eleito Senador e empossado normalmente com os demais Senadores, há mais de um ano, lamento nunca ter visto o Presidente do PDS, o emblemático e políctico Senador José Sarney, em qualquer tribuna deste Senado, em praça pública, onde quer que seja, expondo suas idéias para que até os adversários, que o admiramos, pudéssemos nos convencer, ainda mais, do erro dessas mesmas idéias.

Concluindo, Sr. Presidente, proponho que no Auditório Petrônio Portella, antes do dia 25 de abril, seja promovido um debate entre o Deputado Ulysses Guimarães e o Senador José Sarney, apostando, pela grandeza deste Senado, que, no dia deste debate o Sr. Senador José Sarney se ausenta do País.

Era o que tinha a dizer. (Muito bem! Palmas.)

**O Sr. Aloysio Chaves** — Sr. Presidente, peço a palavra como Líder.

**O SR. PRESIDENTE** (Moacyr Dalla) — Eu iria conceder a palavra a V. Ex<sup>a</sup>, na forma do art. 16, item V, mas concedo a palavra a V. Ex<sup>a</sup> como Líder de Partido.

**O SR. ALOYSIO CHAVES PRONUNCIA DISCURSO QUE, ENTREGUE À REVISÃO DO ORADOR, SERÁ PUBLICADO POSTERIORMENTE.**

**O SR. PRESIDENTE** (Moacyr Dalla) — Concedo a palavra ao nobre Senador Roberto Saturnino, que falará como Líder do PDT.

**O SR. ROBERTO SATURNINO** (PDT — RJ) Como Líder, pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Eu teria mesmo que fazer o registro do fato de ontem, ocorrido no Rio de Janeiro. É uma obrigação de Senador, é uma obrigação de Senador do PDT e do Rio de Janeiro.

O Comício, como já foi dito e reconhecido aqui, o maior já feito, já realizado na História deste País. Algo que não é nem insólito, nem extraordinário, porque é muito mais do que isso, é único, é fato único hoje na História do nosso País. Um milhão de pessoas, não sei, multidão incontável, multidão incalculável. Acho e estou convencido de que mais de um milhão de pessoas transitaram por aquela encruzilhada da Avenida Presidente Vargas com a Avenida Rio Branco, no Rio de Janeiro. Transitaram e permaneceram, muitas delas, a maior parte desse contingente de mais de um milhão, permaneceu ali durante horas. E num clima absolutamente ordeiro, nenhuma baderne, nenhum sintoma, sequer, de agitação maior do que a normal em comícios, em manifestações públicas dessa natureza. E num clima até festivo, Sr. Presidente, muito à feição dos atos públicos que se realizaram no Rio de Janeiro, muito à feição do espírito do carioca e do fluminense que tende a dar sempre um caráter festivo a essas manifestações de natureza pública. E mais do que festivo, comovente, Sr. Presidente. Quem esteve lá, quem lá como eu estive, como esteve o Senador Mário Maia, como esteve o Senador Fernando Henrique Cardoso, observou, percebeu, sentiu que havia um clima que comovia as pessoas. Muitas pessoas, no palanque e na rua, chegaram mesmo às lágrimas, às lágrimas de emoção, de emoção por ato público que, como eu disse, vai além do extraordinário, porque é fato único na História do nosso País.

Claro, Sr. Presidente, contribuiram para a realização de uma manifestação tão gigantesca muitos fatores.

Contribuíram para que mais de um milhão de pessoas acorressem àquele comício vários fatores. Contribuiu a consciência política do povo do Rio de Janeiro, o alto grau de consciência política do povo do Rio de Janeiro, sem dúvida nenhuma; contribuiu a força da liderança do Governador Brizolá, contribuiu, inegavelmente; contribuiu a presença de artistas de prestígio, que, gratuitamente, e dezenas deles, dos mais prestigiados do nosso teatro, do nosso cinema, da nossa televisão, do nosso rádio, passaram pelo palanque, claro que contribuiu. Assim como contribuiu o esforço de mobilização, é inegável. Houve um esforço de mobilização. E para esse esforço de mobilização contribuíram empresários, os empresários de ônibus que deram gratuitamente o transporte durante meio dia daquela terça-feira; contribuiu o esforço de mobilização dos diferentes partidos, que venderam objetos, camisetas, distintivos, de toda a natureza, numa campanha de levantamento de finanças, também, acho que sem precedentes na nossa História. E claro que os recursos arrecadados, dessa forma, pagaram grande parte das despesas. A Assembléa assumiu parte das despesas, por votação unânime de todos os seus representantes. E claro, o Governo do Estado e o Governo do Município também assumiram parte. Como teriam que assumir, porque se tratava do interesse público, da segurança das pessoas, da manutenção da ordem, se tratava, enfim da preservação de toda uma multidão, da integridade física de toda uma multidão que estava lá. E se o Governo do Estado tinha que pagar à televisão e ao rádio para dar anúncios sobre como proceder, sobre as regras de trânsito e tudo o mais, cumpriu um dever de autoridade pública. Dever esse, aliás, que tem sido cumprido por outras autoridades, em cujas cidades, em cujos Estados têm se realizado comícios desta natureza.

O próprio Prefeito de Recife pagou grande parte das despesas do comício, Prefeito do PDS, mas pagou grande parte das despesas do comício realizado naquela cidade. Acho que procedeu corretamente, porque trata-se de interesse público, na medida em que está em jogo o interesse de uma multidão de pessoas que acometem nestes momentos, nestas circunstâncias.

Agora o que é importante é reconhecer que todos esses fatores, a mobilização, a consciência política e tudo o mais, na verdade, são fatores menores diante de uma realidade que está aí e que esta sim precisa ser reconhecida.

Parece-me que o nobre Líder Aloísio Chaves quis sim, embora depois tenha retificado e tenha dito que não queria dizer, mas parece-me que, no momento em que falou, quis diminuir um pouco a importância, o significado deste evento político: o maior comício da História deste País.

E este fator, Srs. Senadores, é também alguma coisa de extraordinário, que em poucos momentos de nossa História tem ocorrido: é o grau de mobilização que uma questão, um tema produz sobre a opinião pública sobre o comportamento do povo, o grau de unificação da vontade popular em torno de uma determinada questão. Em poucos momentos da nossa História produziu-se um tal grau de unificação e de mobilização da opinião pública, em torno de uma questão como esta que está ocorrendo hoje acerca das eleições diretas e das eleições diretas já, não daqui a três, quatro ou cinco anos.

Isto ocorreu na campanha da Abolição, onde acho que, sem dúvida alguma, houve todo esse espírito de mobilização, esta unificação da vontade popular, embora, como muito bem ressaltou o Senador Cid Sampaio, tivesse havido vozes que aqui e ali rebatiam, debatiam e apresentavam argumentos contrários à abolição do regime de escravatura. Claro que eles eram capazes, até, de aduzir argumentos de natureza lógica, de natureza concreta diante, também, de uma realidade que era o *status quo* existente, mas o fato é que o povo deste País, a Nação como um todo, exigia a abolição do regime de es-

cravidão, e assim procedeu o Congresso Nacional, por iniciativa da Princesa Regente, abolindo de uma só vez, sem pretender buscar fórmulas de conciliação, porque quando o grau de mobilização atinge este nível, não há fórmula mais de conciliação possível; o que é preciso é adotar a medida que o povo exige, que a Nação exige.

**O Sr. Luiz Cavalcante** — Permite V. Ex<sup>a</sup> um aparte?

**O SR. ROBERTO SATURNINO** — Assim, também, em outros poucos momentos da nossa História produziu-se tal grau de mobilização: no fim da República Velha, na crise de 1930, também como que se unificou a opinião pública do País, em torno da derrubada de um regime que já estava de tal forma desmoralizado, de tal forma desgastado, que não tinha possibilidade de perdurar, ainda que as fórmulas da legalidade — entre aspas — conduzissem a uma solução que era contrária àquela grande aspiração popular.

Assim, também, eu diria que em 45, na abertura de 45, com a volta dos pracinhas da Força Expedicionária Brasileira, vitoriosa na guerra, também se produziu essa unificação de vontade popular em torno de um tema que era a abertura democrática que o povo e a Nação exigiam, imediatamente, naquela hora, como ela se deu rompendo com um regime que durava 15 anos.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, creio, estou convencido por tudo o que tenho sentido, por tudo o que tenho ouvido, por tudo o que tenho observado por este País afora, que chegou, formou-se novamente um outro momento histórico, semelhante a esses, a que me venho referir, quando se cristalizam esta unificação da vontade popular e esta mobilização da opinião pública, em torno de um determinado tema, e este é, no momento, o restabelecimento das eleições diretas já, não daqui a 3 ou 4 anos, sem fórmulas de conciliação, mas *tout court*, simplesmente, a restauração do regime tradicional da eleição direta para a escolha do Presidente da República. Não que esse restabelecimento dessa eleição direta vá resolver todos os nossos problemas. Temos consciência disso, e o povo também tem. Não vamos subestimar a inteligência e a capacidade de percepção do povo. O povo sabe que a eleição direta não vai resolver todos os problemas, mas sabe também que é uma condição essencial, que é uma condição *sine qua non*, uma condição sem a qual não emergiremos desta crise econômica, social e política, que aí está instalada, e que também é a mais grave de nossa história. Ela também não tem precedentes em termos de gravidade, durante toda a nossa história. Então, é claro que esta condição tem que ser atendida imediatamente, sem subterfúgios, sem procurar fórmulas especiais, sem procurar uma conciliação impossível, entre o que o povo quer e o que uma determinada cúpula, por razões muito particulares, muito especiais, e muito ligadas a interesses próprios e interesses não confessáveis, pretende ainda manter, contrariando toda esta vaga imensa, que varreu o País de Norte a Sul durante estes últimos meses em manifestações públicas crescentes, porque essa vaga é crescente e desemboca, desagua, esse mar de gente só pode desaguar num lugar, num oceano, que é o da eleição direta ou da votação da emenda no dia 25.

Desculpe, nobre Senador, que eu tenha postergado tanto o aparte de V. Ex<sup>a</sup>, que ouço com o maior interesse, como sempre.

**O Sr. Luiz Cavalcante** — Eminente colega, V. Ex<sup>a</sup> disse que no comício da Candelária havia um milhão de pessoas. Parece-me que há um exagero. Pela televisão me pareceu que havia apenas cerca de 999.999 pessoas. Muito obrigado.

**O SR. ROBERTO SATURNINO** — Agradeço, nobre Senador, o aparte de V. Ex<sup>a</sup>, porque, realmente, não faz qualquer sentido estarmos aqui a discutir o número de

pessoas presentes e, por isso mesmo, mencionei de passagem essa quantificação, porque o que importa é avaliar o significado.

**O Sr. Jorge Kalume** — Permite V. Ex<sup>a</sup> um aparte?

**O SR. ROBERTO SATURNINO** — E aqui é que me parece está o cerne da questão a que mencionou o Senador Aloísio Chaves. O cerne da questão é que nós estamos diante de um momento histórico muito especial, como em poucas vezes ocorreu na História da República, e que nós precisamos ter sensibilidade e atenção para identificar esses momentos, para que não, por um erro de avaliação ou por uma falta de sensibilidade, possamos, por nossos atos, por nossa responsabilidade, desencadear algo que pode ser uma tragédia para este País, para os brasileiros em geral.

Ouço, com muita atenção o aparte de V. Ex<sup>a</sup>

**O Sr. Jorge Kalume** — Inicialmente, eu quero cumprimentar V. Ex<sup>a</sup> por sua sensatez, pela maneira com que está conduzindo o assunto relacionado com o comício, ontem, no Rio de Janeiro. Depois, a análise que fez sobre os fatores que contribuíram para a grande aglomeração. Mas, faltaram dois fatores: um, que o povo carioca é, por índole, extrovertido, alegre, e foi também uma maneira de se divertir diante do grande show que lhe foi oferecido. E, principalmente, esse comício só foi possível, meu nobre colega que respeito e sempre admirei, principalmente pela abertura oferecida pelo grande estadista, Presidente João Figueiredo. Agora, eu queria me valer deste meu aparte para protestar contra a acusação que o estimado Senador pelo Estado do Amazonas fez ao nobre Ministro Ibrahim Ábi-Ackel, que tem um passado a recomendar o seu presente, que como parlamentar, como Deputado, deixou traços marcantes na Câmara Federal e, no Ministério da Justiça, tem se conduzido como um verdadeiro estadista que é. Portanto, a V. Ex<sup>a</sup> eu quero consignar, mais uma vez, os meus cumprimentos pela maneira prudente como está conduzindo o seu discurso, e ressaltar sempre que tudo isso é possível graças à abertura inicial do Governo Geisel e materializada no Governo do Presidente João Figueiredo. Muito obrigado a V. Ex<sup>a</sup>

**O SR. ROBERTO SATURNINO** — Agradeço a observação de V. Ex<sup>a</sup> o aparte, as referências que faz, nobre Senador, e ia até adiantar aqui uma correção às alusões de V. Ex<sup>a</sup>, mas, antes que eu o fizesse, V. Ex<sup>a</sup> mesmo o fez, porque acabou se referindo ao Presidente Geisel.

Eu ia fazer duas observações; primeiro, esse termo, essa expressão, abertura oferecida pelo Presidente, não me parece adequada. O Presidente não oferece uma abertura, o Presidente teve, vamos reconhecer, a sensibilidade de perceber que havia toda uma aspiração em favor da abertura democrática, e tomou algumas iniciativas que nós não deixamos de reconhecer, Presidente João Figueiredo. Entretanto, também é preciso reconhecer que antes do Presidente Figueiredo, o Presidente Geisel foi o primeiro a ter essa sensibilidade e a propor as primeiras medidas que se consumaram num processo de abertura, que infelizmente, que lamentavelmente, não teve o seu desfecho, não teve o seu coroamento e é exatamente à falta desse coroamento e desse desfecho que estão produzindo essa frustração, porque exatamente essa falta veio coincidir com toda uma conjuntura de crise econômica e social que leva o povo a um estado de frustração muito perigoso, nobre Senador Jorge Kalume. Por isso é que é importante, uma vez mais, ressaltar o que há no cerne desta questão. No cerne está essa aspiração popular que não pode ser represada impunemente.

O Parlamento brasileiro, que é a instituição que tem a responsabilidade desta decisão e nos impressiona mal quando vemos o Presidente da República ir à televisão, ou vir a público, como que a ditar as normas; a dizer: eu quero isso, eu quero aquilo, deixo isso ou não deixo isso,

eu quero aquilo, quando a responsabilidade é do Congresso está na Constituição, está na consciência de todos nós. O Congresso — Deputados e Senadores — é quem têm a obrigação, a responsabilidade, e o dever de decidir, e decidir soberanamente, e decidir com a sua sensibilidade ligada para o que o povo está a exigir, a demandar, constituindo-se essa demanda e essa exigência, como eu disse, em um dos fatos raros de nossa história pelo grau de mobilização que este assunto atingiu. Ficará o Congresso, o Parlamento brasileiro, o Senado brasileiro em particular, insensível a essa maré de aspiração, a esse mar de aspiração, a esse oceano de aspiração? Poderá o Congresso ficar insensível? Poderá o Senado constituir-se em ferrolho, em represa dessa aspiração? Poderá sim, claro que sim mas a que preço? A que consequências esse ato impensado, esse ato de falta de sensibilidade para a especificidade do momento histórico poderá conduzir o Parlamento brasileiro e o processo de democratização do País?

Ainda há poucos dias, publicou-se na imprensa uma pesquisa de opinião sobre o prestígio do Congresso. Uma pesquisa que não colocou, a nós Parlamentares, em situação nata lisonjeira. Uma pesquisa que apontou um grau de descrédito grande em relação ao Parlamento brasileiro, de modo geral, Deputados e Senadores. Pois bem, não será esse descrédito fruto de uma falta de sensibilidade que se vem revelando ao longo dos últimos anos? E que pode se agravar abruptamente, e que pode se agravar calamitosamente no momento em que o Senado ou a Câmara dos Deputados rejeitar, ou deixar de comparecer, o que me parece pior ainda do que a rejeição, porque o não comparecimento é a fuga à responsabilidade, é a falta de coragem, desombridade, a falta de respeito para com esta Nação, para com este povo, (Muito bem! Palmas.) Como que fugindo desta obrigação que lhe foi atribuída pelo voto daqueles que delegaram esse poder ao Congresso. O que me parece pior ainda do que votar contra é deixar de votar, é fugir ao plenário, fugir à obrigação.

Para onde irá o descrédito, que já é grande, caso o Congresso rejeite esta emenda que constitui hoje o fulcro de todas as aspirações. Este é o cerne da questão, Senador.

**O SR. PRESIDENTE** (Lomanto Júnior) — Nobre Senador Roberto Saturnino, V. Ex<sup>e</sup> dispõe de 2 minutos para concluir o seu discurso.

**O SR. ROBERTO SATURNINO** — Concluirei em 2 minutos Sr. Presidente, depois de ouvir o aparte do nobre Senador José Lins.

**O Sr. José Lins** — Nobre Senador Roberto Saturnino, V. Ex<sup>e</sup> põe o problema a seu modo, aliás de modo ponderado e, por isso mesmo, merece o nosso apreço. Apreço que, aliás, sempre o mereceu.

**O SR. ROBERTO SATURNINO** — Muito obrigado a V. Ex<sup>e</sup>

**O Sr. José Lins** — Mas V. Ex<sup>e</sup> há de convir que as comparações feitas não foram perfeitas. O movimento da escravatura começou de baixo para cima: famílias, fazendeiros, proprietários libertaram os seus escravos muito antes da Abolição Geral. O Ceará fez também a Abolição da Escravatura bem antes que o País o fizesse. No caso dos pracinhas foi feito em solidariedade, como sinal de patriotismo e de reconhecimento pelo esforço de guerra feita pelo País, através daqueles homens que voltavam, muitos deles vulnerados e feridos. Mas este movimento de agora, nobre Senador, é diferente. Ele se faz de cima para baixo, a partir de um desejo, de uma bandeira levantada pela Oposição. E eu temo muito, nobre Senador Roberto Saturnino, que a Oposição tivesse levantado essa bandeira, ou que estivesse fazendo esses comícios, se tivesse certeza da sua maioria no Colégio Eleitoral. Essa dúvida invalida qualquer proposição ou apre-

ciação que V. Ex<sup>e</sup> faça em torno da legitimação dessas pressões sobre o Congresso. V. Ex<sup>e</sup> se refere, por exemplo, à pesquisa que mostrou o Congresso com um nível baixíssimo de fidedignidade junto à opinião pública. Mas não é pressionando o Colégio Eleitoral, nem a Câmara, nem o Senado que vamos valorizar e levantar a imagem desta Casa perante à opinião pública. Finalmente, quanto, ao fato de V. Ex<sup>e</sup> alegar questão de brio votar de qualquer modo pelas diretas evitando a ausência, V. Ex<sup>e</sup> não tem razão alguma. O Partido de V. Ex<sup>e</sup> se ausentou, muitas vezes, desta Casa a fim de não dar número, por exemplo, quando da votação da Lei da Política Salarial, quando da votação da anistia, quando da votação de diversos outros diplomas legais submetidos à apreciação do Congresso. Repito que a Oposição tem sempre dois pesos e duas medidas: um peso e uma medida quando se trata de matéria do seu próprio interesse e outros quando se trata de qualquer posicionamento do PDS. Estas as observações que faço, também, tranquilamente, observando que nem tudo é exatamente como V. Ex<sup>e</sup> diz.

**O SR. ROBERTO SATURNINO** — Nobre Senador, não concordo com V. Ex<sup>e</sup> quando, ao pretender distinguir aquelas analogias a que me referi dos momentos históricos, V. Ex<sup>e</sup> pretende fazer a diferença entre este momento e o de outros que citei como sendo este um movimento que veio de cima para baixo, não concordo. Acho que este movimento, realmente, partiu da própria população como um todo, é um desejo, é uma aspiração, é algo que restabelece uma tradição que este povo quer exercitar. Mas, isso, até neste debate, nobre Senador, eu não o colocaria como questão fundamental, colocaria como um desses pontos que devem estar no cerne aqui da nossa discussão, porque até mesmo se tivesse vindo de cima para baixo, o fato é que o grau de mobilização atingiu aquele nível que torna este momento análogo a outros grandes momentos da História do País onde a Nação, como um todo, exigiu determinada medida que as instituições, o Parlamento não podem negar sob pena de acontecimentos que não podemos prever, mas que se podem tornar trágicos, podem se constituir comoção imponente, comoção que não se pode medir e que, também, não se deve subestimar. Não se toma uma tal atitude impunemente. Referi-me ao descrédito do Congresso e acho que isso é muito grave quando se pretende condenar e alargar um regime democrático, é muito grave. Mas não é só o descrédito que constitui a ameaça grave que pesa sobre nós. Algo de mais grave ainda pode acontecer caso caia sobre a Nação, sobre a população a ducha fria e gelada de uma insensibilidade, no dia 25, a todo este movimento...

**O Sr. Mário Maia** — V. Ex<sup>e</sup> me permite um aparte?

**O SR. ROBERTO SATURNINO** — Permito já. Mas, também queria ainda, rebateando o aparte do nobre Senador José Lins, dizer que também não concordo com a suposição de V. Ex<sup>e</sup> de que se houvesse o fato contrário, isto é, se a Oposição tivesse a maioria no Colégio Eleitoral, que a Oposição se comportaria da mesma forma insensível, por que o PDS está se comportando e negaria as eleições diretas. Tenho direito, nobre Senador. V. Ex<sup>e</sup> levantou uma hipótese e tenho o direito, em nome da Oposição, em nome dos princípios que nós defendemos, em nome de nossas convicções, em nome do comportamento político dos partidos que compõem a Oposição, de dizer a V. Ex<sup>e</sup> que não é verdade, que é uma suposição. V. Ex<sup>e</sup> tem o direito de fazer, mas que não corresponde à verdade, porque se a situação fosse inversa nós, estou certo, daríamos o nosso voto a favor das eleições diretas, exatamente por confiar no voto popular, por confiar na sabedoria, por confiar, enfim, na experiência democrática como sendo a única forma capaz de se conduzir uma nação pacificamente para o seu destino, destino maior, que é aquilo que todos nós brasileiros almejamos.

**O Sr. Mário Maia** — V. Ex<sup>e</sup> me permite um aparte?

**O SR. PRESIDENTE** (Lomanto Júnior. Fazendo soar a campanha.) — Senador Roberto Saturnino, V. Ex<sup>e</sup> pode concluir o seu discurso, terá o tempo que desejar, mas peço a V. Ex<sup>e</sup> que não conceda mais apartes, pois o tempo, de há muito, se esgotou.

**O Sr. Mário Maia** — Com a benevolência da Mesa, pediria o aparte.

**O SR. ROBERTO SATURNINO** — Sr. Presidente, apenas este aparte, porque S. Ex<sup>e</sup> já o havia solicitado anteriormente.

**O Sr. Fábio Lucena** — Nobre Senador, fui o primeiro a lhe pedir o aparte!

**O SR. ROBERTO SATURNINO** — Sr. Presidente, trata-se de um tema absolutamente preponderante sobre todos os demais. Acho que ao nobre Líder do Governo a Mesa concedeu, com justa benevolência, um tempo muito maior do que o Regimento Interno permitia e acho, Sr. Presidente, que eu não estaria ferindo em nada o Regimento, nem o sentimento desta Casa, se pudesse ouvir os apartes solicitados.

**O SR. PRESIDENTE** (Lomanto Júnior) — E V. Ex<sup>e</sup> o terá. A Mesa já deferiu o seu pedido.

**O SR. ROBERTO SATURNINO** — Muito obrigado. Concedo, então, o aparte ao nobre Senador Fábio Lucena, que já o havia pedido anteriormente.

**O Sr. Fábio Lucena** — Nobre Senador Roberto Saturnino, como fui citado pelo eminentíssimo Vice-Líder do Governo, Senador Jorge Kalume, desejo colocar episódios repetitivos de que a Nação vem tomando conhecimento nos últimos tempos, enxertando-os, com a sua permissão, no discurso de V. Ex<sup>e</sup>.

Quando da invasão da sede da OAB aqui em Brasília, sob medida de emergência, o Senhor General Comandante Militar do Planalto declarou: "quebramos a cara". Pois bem, Senador Roberto Saturnino, estava tudo pronto — e basta que se acompanhe os noticiários dos jornais dos últimos dez dias — para agarrar o Governador Leonel Brizola numa armadilha. Falo à cavaleiro, porque sabe V. Ex<sup>e</sup> que o meu candidato à Presidência da República é o candidato que o meu Partido irá indicar, e não, lamentavelmente, o Governador Leonel Brizola. Prepararam todas as condições objetivas para que fosse declarado ou o estado de sítio ou o estado de emergência no Rio de Janeiro. Esperavam fazer o Governador Brizola passar, perante os olhos atônitos da Nação, como agitador e como incorrigível, agente da subversão. Pois bem! "Quebraram a cara"! Essa é que é a realidade, porque o Governador Brizola deu aula de como se mantém a ordem, embora contrariando, tendo de lutar contra a nefasta ação, a conduta deletéria dos promotores da desordem, subterraneamente, organizada. Os parabéns da Bancada do PMDB, da Bancada do PDS, dos que vão votar pelas eleições diretas, a V. Ex<sup>e</sup>, Senador Roberto Saturnino, porque o discurso de V. Ex<sup>e</sup>, como sempre, contém palavras, expressões que traduzem a mensagem que a Nação brasileira, aqui, no Senado, precisava ouvir, depois da grande manifestação de ontem, no Rio de Janeiro.

**O SR. ROBERTO SATURNINO** — Muito agradecido, nobre Senador Fábio Lucena, agradeço, realmente, as palavras de V. Ex<sup>e</sup>, as colocações que fez a respeito do Governador Brizola, as referências que fez ao meu discurso que, realmente, me enchem de satisfação; não diria de orgulho, mas de satisfação por ver o reconhecimento de V. Ex<sup>e</sup> que, para mim, vale muito.

Ouço o nobre Senador Mário Maia.

**O Sr. Mário Maia** — Nobre Senador Roberto Saturnino, a Liderança do PDS insiste em fazer uma colocação sofismática. Ficam querendo argumentar que eles ainda continuam dando sustentação ao regime e ao sistema, eles que passaram 20 anos impondo à Nação, através de atos institucionais, — são inúmeros, — de atos complementares, as suas vontades, passaram 20 anos colocando as soluções da Nação de cima para baixo, determinando como o seu partido deve se comportar e a Nação brasileira também. Agora, vêm falar que o que estamos fazendo, que 1 milhão de pessoas em praça pública, é em virtude do trabalho de aliciamento dos partidos. Ora, nós estamos frequentando as praças públicas do nosso País, em várias cidades, e verificando que, desde o Acre até o Rio Grande do Sul, o comparecimento do povo, nas praças públicas, é um comparecimento pacífico, ordeiro, e espontâneo. Portanto, não cabe a insinuação da Liderança do PDS. Acho, nobre Senador, que o PDS tem que se convencer que, após esta gestação prolongada que se gerou lentamente durante esses 20 anos de arbitrio, chegou agora a um momento inevitável; entrou inexoravelmente no trabalho de parto. Esta que é a verdade. E um trabalho de parto é uma coisa fisiológica, é um fenômeno fisiológico, depois de desencadeado, não pode parar. Então, a criança tem que nascer, ou por parto normal, ou por parto cezário. As eleições diretas, agora, elas têm que nascer, ou por parto normal ou por parto cezário, porque esta é a vontade da consciência nacional. Mas, tem que nascer, esta que é a verdade.

**O SR. ROBERTO SATURNINO** — Muito obrigado, nobre Senador Mário Maia. V. Ex<sup>t</sup> diz muito bem; se dependesse só de mobilização, já me tirou à resposta, o comentário da boca, o Senador Fernando Henrique Cardoso, no aparte anterior. Se dependesse só de mobilização, de esforço de mobilização, o PDS já teria realizado um comício pelo Colégio Eleitoral gigantesco em qualquer das capitais do País. Mas o fato é que não, é que há um substrato de opinião pública, de mobilização popular imenso, imenso em torno dessa questão, à qual não podemos fugir, sob pena de consequências imprevisíveis.

**O Sr. Fernando Henrique Cardoso** — Permite V. Ex<sup>t</sup> um aparte?

**O SR. ROBERTO SATURNINO** — Ouço o nobre Senador Fernando Henrique Cardoso.

**O Sr. Fernando Henrique Cardoso** — Nobre Senador Roberto Saturnino, eu queria também expressar a minha concordância com os termos do discurso de V. Ex<sup>t</sup>. Eu estive no Rio de Janeiro e assisti ao comício. Quero felicitar o Partido de V. Ex<sup>t</sup>, porque foi o partido que organizou, no Rio de Janeiro, o comício com o apoio de todos os demais partidos, não só da oposição, mas setores do PDS se fizeram representar. Transcendeu de muito o quadro partidário. A participação de homens como Sobral Pinto, Barbosa Lima Sobrinho, são realmente marcos da vida política brasileira. Nós não podemos desconsiderar esse fato. O fato é que estamos assistindo a um processo que só tem paralelo com a abolição. Lamentavelmente, não está aqui o Senador José Lins. Mas, há pouco, disse que S. Ex<sup>t</sup> devia se dedicar à literatura e ler José Luiz Borges, porque a política dele é imaginária. Eu, agora, quero dizer que a história dele é incorreta. E vou dizer até ex cathedrā, se me permitem, porque é incorreta. No processo da abolição, ele se esqueceu de que a figura central, luminar, foi Joaquim Nabuco. Então, esse argumento que vem de cima para baixo é um argumento falacioso, e é até irritante a afirmação de que as famílias ricas deram liberdade aos escravos antes. Esse argumento não compagina com o mais elementar conhecimento da História. Quando começou a haver um pro-

cesso favorável à alforria, é porque já havia um movimento popular de pressão enorme. O único paralelo com o voto direto histórico possível é o do Movimento da Abolição. Há outros, mas que deram em revolução, como em 1930, com a queda da República Velha. Nós preferiríamos que aqui desse na Abolição, ou seja, no voto direto. E o que o PDS nos propõe é a Lei do Ventre Livre, ou melhor, dos Sexagenários, para garantir o poder aos que já estão há tanto tempo lá. De modo que não vamos aceitar, nem o Ventre Livre, nem os Sexagenários. Nós queremos, realmente, a Abolição. E é por isso que me felicito com a posição de V. Ex<sup>t</sup>, do Governador Leonel Brizola, do seu Partido, que é do povo brasileiro, de todos nós.

**O SR. ROBERTO SATURNINO** — Extremamente feliz, como sempre, o aparte de V. Ex<sup>t</sup>, não só recolocando a verdade histórica no seu lugar, na questão da Abolição, como aludindo ao fato de que não está no grau de atendimento das aspirações populares buscar-se uma fórmula semelhante à Lei dos Sexagenários, não está. O que o povo, o que a Nação está a exigir é realmente algo de mais pronto, é algo que resolva esse problema agora, por quê? Porque agora, nós temos, diante de nós, diante do nosso Brasil, uma crise econômica e social também fortíssima e sem precedentes, cuja solução requer a autoridade de um governo eleito, requer o respaldo político de um governo de voto popular, enfim, requer essas condições que só a eleição direta da tradição brasileira pode preencher.

De forma que pensar-se numa solução, numa fórmula, nesses momentos cruciais, nestes poucos momentos em que se coloca em jogo uma questão que mobiliza a opinião pública com este grau de intensidade parece-me alguma coisa de inviável, alguma coisa de inaceitável, porque não vai devolver o cerne da questão, que é este: a eleição direta agora, para a sucessão do Presidente Figueiredo.

**O Sr. Cid Sampaio** — Permite V. Ex<sup>t</sup> um aparte?

**O SR. ROBERTO SATURNINO** — Ouço, com muita atenção, o aparte do Senador Cid Sampaio.

**O Sr. Cid Sampaio** — Nobre Senador Roberto Saturnino, quero felicitá-lo pela magnífica e lúcida exposição que fez, inclusive fazendo referência a esses fatos paralelos que concorreram para a grandiosidade do comício ocorrido ontem. Agora, o que é lamentável é que, realmente, sejam interpretados os fatos usando as apara das fatos. Quando, há pouco, fiz uma interferência, aparteando o ilustre Líder do PDS, falei na situação crítica que o Brasil atravessa. Falei, então, na impossibilidade de todos nós corrigirmos tudo isso que assinge o povo. No entanto, à resposta que me foi dada foi a de que estava se pensando em corrigir a Constituição, no que se refere à interferência do Legislativo, nos orçamentos da República, quando isso faz parte de um conjunto para caracterizar um ponto crítico, que hoje preocupa e assinge a população brasileira. E agora aproveito, também, para fazer outras observações com relação aos apartes que lhe foram dados. Foi salientado, pelo ilustre Senador do PDS, que devemos, também, a grandiosidade desse comício à abertura política do Presidente Figueiredo ou à abertura política do Presidente Geisel. Acho que é necessário que se compreenda que, depois dessa noite polar que tivemos, de 20 anos, quando começa a chegar a aurora, quando o sol começa a nascer, ninguém pode atribuir a um governante que esteja suspendendo ou trazendo o sol. Isso havia de acabar, como acabou em todos os períodos trágicos da humanidade, como acabou Hitler, como acabou Mussolini, como acabaram todos os ditadores da História. Portanto, essa observação, eu queria fazer a V. Ex<sup>t</sup>, felicitando-o pela magnífica expo-

sição que está fazendo, e orientando, ou, referindo-me a esses fatos para que nós passemos a discutir, aqui, os fatos nacionais, na sua integridade e na sua profundidade, e não fazermos jogos semânticos para discutirmos coisas que não acreditamos, a apanhar os detalhes e reparos que, na realidade, não têm a menor influência no momento grave que o Brasil vive da sua História. Felicito-o e espero que a sua exposição ajude a esclarecer os Senadores que ainda não tomaram a posição de acordo com o momento histórico que hoje preocupa o Brasil. Muito obrigado a V. Ex<sup>t</sup>.

**O SR. ROBERTO SATURNINO** — Eu é que agradeço, nobre Senador, quando V. Ex<sup>t</sup> insiste que é preciso ir aos fatos e não ficar nas apara das fatos. Precisamos ir ao cerne da questão, precisamos, realmente, refletir com a consciência amadurecida pela crise, amadurecida pelo clamor popular, amadurecida pela responsabilidade que pesa sobre nós. Vamos esperar, realmente, do fundo da alma, que o Senado e a Câmara dos Deputados não funcionem como represa, como ferrolho da grande aspiração popular pelas eleições diretas que aí estão. O Partido do Governo, o PDS lá esteve representado, no comício da Candelária, por um Deputado Federal Theodoro Ferraço, e um Deputado Estadual. Sentimos, Sr. Presidente, porque estaria lá, pelo menos em espírito, presente também o Vice-Presidente Aureliano Chaves, no exercício da Presidência, que já se declarou publicamente favorável às eleições diretas, que votaria, se fosse membro do parlamento, temos a certeza, votaria pela aprovação da Emenda Dante de Oliveira. E, vamos crer, vamos esperar, vamos nos convencer de que O PDS, na Câmara dos Deputados, e no Senado Federal, há de ter sensibilidade para essa grande aspiração, há de ter compreensão para a gravidade do momento histórico, para a especificidade dessa questão, e irá ao cerne dela, votando e aprovando a emenda pelo restabelecimento imediato das eleições diretas.

Muito obrigado, Sr. Presidente e Srs. Senadores. (Muito bem!)

**O SR. PRESIDENTE** (Lomanto Júnior) — Concedo a palavra ao nobre Senador Itamar Franco, como Líder, por delegação da Liderança do PMDB.

**O SR. ITAMAR FRANCO** (PMDB — MG) — Como Líder. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, creio que a notícia que vou ler, em nome da Liderança do PMDB, assume, neste momento histórico que o País vive, uma importância fundamental. Entendo, mesmo, que o debate travado hoje, nesta tarde, se modifica com a declaração que passo a ler, e que as agências brasileiras acabam de receber do exterior:

“O Deputado Alcides Franscicato informou ontem que, ao embarcar para Madrid, o Presidente João Figueiredo lhe disse que se estiveram presentes ontem no comício 1 milhão de pessoas, haveria um milhão e uma, caso ele se encontrasse nessa cidade. O Presidente lamentou que o PDS não tivesse tomado a bandeira das eleições diretas, deixando com as Oposições a liderança em favor dessa aspiração popular. Lembrou que fora ele a primeira pessoa a falar em diretas através de entrevista sua na África.”

E importante, Sr. Presidente, além da palavra do Deputado Alcides Franscicato e creio que as agências também receberam — “também o porta-voz Carlos Átila lamentou que o PDS não tivesse levado adiante a campanha pelas diretas.”

**O Sr. Fernando Henrique Cardoso** — Permite V. Ex<sup>t</sup> um aparte?

**O SR. ITAMAR FRANCO** — Ouço V. Ex<sup>t</sup>.

**O Sr. Fernando Henrique Cardoso** — Tenho impressão que, há pouco, nós falávamos aqui sobre a Abolição. Encontramos a Princesa Isabel. O Presidente Figueiredo, à condição de estar na África, expressa o sentimento do povo brasileiro. Nós, do PMDB, não temos que fazer mais do que nos regozijar com o fato de que o Presidente tenha, embora tarde, lembrado a frase da Bandeira da Inconfidência, da terra de V. Ex<sup>t</sup>, *Libertas quae sera tamen, melhor tarde do que nunca, liberdade ainda que tardia — realmente sentiu o apelo nacional e, mais uma vez, de longe, na África, mesmo local, até com simbólico por causa da Abolição da Escravatura, estabelece aquela ponte que nós sempre quisemos, não será mais necessário rampa de planalto alguma, está feita uma ponte transcontinental de entendimento perfeito entre o sentimento popular e o sentimento do Presidente da República, que se juntou como o milhãoésimo primeiro participante do comício da Candelária — não é verdade? — e que, realmente, com muita perspicácia, mostra que essa bandeira é do povo, que o PDS, sendo um Partido brasileiro, já deveria tê-la tomado há muito tempo, estar fazendo coro conosco aqui, ao invés de ter de se submeter à tortura de buscar argumentos difíceis de serem sustentados, em nome de um Governo que acaba de mostrar que teve sensibilidade de ir mais rápido que os seus líderes e apoiou a nossa campanha, a campanha do povo brasileiro. Eu me regozijo com V. Ex<sup>t</sup>.*

**O Sr. Aloysio Chaves** — Permite V. Ex<sup>t</sup> um aparte, sobre Senador Itamar Franco.

**O SR. ITAMAR FRANCO** — Eu iria responder ao nobre Senador Fernando Henrique Cardoso, mas ouço V. Ex<sup>t</sup>.

**O Sr. Aloysio Chaves** — Não precisa responder, S. Ex<sup>t</sup> é da mesma linha do seu pronunciamento.

**O SR. ITAMAR FRANCO** — Mas, até por uma questão de gentileza, eu teria que responder. Mas, com muito prazer ouço V. Ex<sup>t</sup>, convencido estou de que não vai desmentir a notícia.

**O Sr. Aloysio Chaves** — Nobre Senador Itamar Franco, V. Ex<sup>t</sup> lê, como eu, chamado aqui à tribuna da imprensa, uma nota mimeografada de uma agência internacional sob a responsabilidade de Antônio Martins, transcrevendo declarações do Deputado Alcides Franciscato, não do Senhor Presidente da República. A nota — peço a V. Ex<sup>t</sup> para não incidirmos aqui num erro e, às vezes, até numa precipitação com base num documento dessa natureza — divulgada pela Imprensa é, nos seus termos, contraditória, porque, depois de afirmar essa preferência pela eleição direta, aduz textualmente:

"Sobre a emenda que será enviada ao Congresso, na segunda ou terça-feira, Figueiredo teria informado ao Deputado que a data do restabelecimento das eleições diretas para a Presidência seria o ano de 1990, enquanto os prefeitos passariam a ser eleitos em novembro próximo."

Veja V. Ex<sup>t</sup>

**O Sr. Jaison Barreto** — Conclua a nota, Senador Aloysio Chaves, se me permite o orador.

**O Sr. Aloysio Chaves** — Se o Presidente desejasse afirmar ou reafirmar uma posição pessoal, em favor das eleições diretas, não iria mandar uma proposta da sua iniciativa e responsabilidade, transferindo-a para 1990. E atente V. Ex<sup>t</sup> para o texto: "...teria declarado o Deputado..." — já é aí quem fala o jornalista: "... teria declarado..." Veja V. Ex<sup>t</sup> que isso é uma nota que nós precisamos,

mos, em primeiro lugar, conferir a sua exatidão, a sua veracidade, para não estarmos, aqui, no Senado, nos precipitando e fazendo determinados tipos de colocação que serão, talvez, amanhã, corrigidas pelos fatos, ou pela verdade dos fatos.

**O Sr. Alexandre Costa** — Permite V. Ex<sup>t</sup> um aparte?

**SR. ITAMAR FRANCO** — Permita primeiro eu dizer ao Senador Aloysio Chaves o seguinte: não foi apenas o Deputado Alcides Franciscato, conforme a notícia lida por mim, V. Ex<sup>t</sup>, que tem o texto aí, há de verificar que também o porta-voz Carlos Átila lamentou que o PDS não tivesse levado adiante a campanha pelas diretas.

Mas a importância da leitura dessa notícia — e eu o faço por delegação da Liderança do PMDB — é que, veja V. Ex<sup>t</sup>, o Presidente disse que ele, Presidente, se estivesse aqui no Brasil seria 1 milhão e um no comício do Rio de Janeiro.

**O Sr. Roberto Saturnino** — Um comício cujo slogan era "Diretas Já".

**O SR. ITAMAR FRANCO** — É evidente, "Diretas, Já".

**O Sr. Aloysio Chaves** — Isso consta das declarações do Deputado, segundo a nota.

**O SR. ITAMAR FRANCO** — Primeiro, Senador Aloysio Chaves, o Presidente diz a quem? A um Deputado federal.

**O Sr. Aloysio Chaves** — Mas quem disse que o Presidente disse?

**O SR. ITAMAR FRANCO** — E quem é que disse que o Presidente não disse? Pergunto eu a V. Ex<sup>t</sup>

**O Sr. Aloysio Chaves** — É a atuação coerente do Presidente, declarando que ia mandar uma mensagem ao Congresso Nacional, propondo a eleição direta para uma data posterior.

**O SR. ITAMAR FRANCO** — A pergunta cabe.

**O Sr. Aloysio Chaves** — Ou então há uma incoerência, uma contradição na própria nota.

**O SR. ITAMAR FRANCO** — Ao contrário, Ex<sup>t</sup>, não há incoerência.

**O Sr. Aloysio Chaves** — Peço a V. Ex<sup>t</sup>, Senador Mário Maia, que não venha em socorro ao orador, com apertos laterais fora do microfone, porque o nobre Senador Itamar Franco é um homem brilhante, experimentado nos debates parlamentares.

**O SR. ITAMAR FRANCO** — Eu me surpreendi com a intervenção de V. Ex<sup>t</sup>

**O Sr. Aloysio Chaves** — V. Ex<sup>t</sup> verifica, nobre Senador, que é uma declaração atribuída ao Deputado, e a mesma nota diz que o Presidente mandaria uma proposta, de sua autoria, para restabelecer as diretas em 1990. Veja V. Ex<sup>t</sup> que há uma contradição flagrante.

**O SR. ITAMAR FRANCO** — Em absoluto, Senador.

**O Sr. Aloysio Chaves** — Então, primeiro: a nota não é do Presidente da República. Como Líder do Governo, eu não posso comentar essa nota, porque não tenho um documento oficial.

**O SR. ITAMAR FRANCO** — Mas V. Ex<sup>t</sup> já está comentando.

**O Sr. Aloysio Chaves** — Mas nos termos em que V. Ex<sup>t</sup> quer tirar conclusões. É diferente. Estou comentando, porque essa leitura não poderia passar, aqui, sem um registro também da Liderança. Mas V. Ex<sup>t</sup> desejaría ler essa nota com um silêncio sepulcral aqui no Senado, e que presente o Líder, com o seu silêncio, estaria concordando com os fatos.

**O SR. ITAMAR FRANCO** — Vou usar o verbo no condicional. Sabe o que eu gostaria que V. Ex<sup>t</sup> fizesse, neste instante, ao ler essa nota?

**O Sr. Aloysio Chaves** — V. Ex<sup>t</sup> gostaria de quê?

**O SR. ITAMAR FRANCO** — Que eu gostaria que V. Ex<sup>t</sup> tivesse feito?

**O Sr. Aloysio Chaves** — Que V. Ex<sup>t</sup> tivesse se reportado a uma nota oficial do Presidente da República.

**O SR. ITAMAR FRANCO** — Que V. Ex<sup>t</sup> tivesse levantado e aplaudido o Presidente da República, em defesa das eleições diretas.

**O Sr. Aloysio Chaves** — Mas, não. V. Ex<sup>t</sup> vai à Tribuna da Imprensa, apanha uma nota com uma declaração de um Deputado.

**O SR. ITAMAR FRANCO** — Nós poderíamos até trocar de papel.

**O Sr. Alexandre Costa** — Senador Itamar Franco, permite um aparte?

**O Sr. Aloysio Chaves** — Não. O papel que eu tenho em mãos é o mesmo, Senador.

**O SR. ITAMAR FRANCO** — Senador, Líder do Governo, vamos à seriedade do debate.

**O Sr. Aloysio Chaves** — Não. Mas V. Ex<sup>t</sup> verifique.

**O SR. ITAMAR FRANCO** — V. Ex<sup>t</sup> vai-me permitir. Eu lhe dei o aparte e agora vou falar um pouquinho.

**O Sr. Aloysio Chaves** — Pois não. Só quero frisar que é uma nota atribuída ao Deputado Alcides Franciscato.

**O SR. ITAMAR FRANCO** — Mas veja, Senador Aloysio Chaves, nobre Líder, e é sempre um prazer discutir com V. Ex<sup>t</sup>

**O Sr. Benedito Ferreira** — Senador Itamar Franco, V. Ex<sup>t</sup> me permite fazer uma observação?

**O SR. ITAMAR FRANCO** — Só um minutinho. Veja V. Ex<sup>t</sup> que eu tive o cuidado de dizer que as agências de notícias brasileiras haviam recebido o seguinte nota, e li: "O Deputado Alcides Franciscato...", que não é qualquer pessoa.

**O Sr. Benedito Ferreira** — Agora é Alcides ou Franciscato? Porque no início era Francisco Franciscato.

**O SR. ITAMAR FRANCO** — Eu li Alcides Franciscato.

**O Sr. Benedito Ferreira** — Não, V. Ex<sup>t</sup> leu Francisco Franciscato; tanto que anotei aqui.

**O SR. ITAMAR FRANCO** — Isso não interessa. V. Ex<sup>t</sup>, Senador Benedito Ferreira, está um pouco preocupado. Porque quando o Presidente da República fala em defender as eleições diretas sei que V. Ex<sup>t</sup> fica um pouco ansioso.

**O Sr. Benedito Ferreira** — Não, fico preocupado é com a inteligência e a habilidade de V. Ex<sup>t</sup>

**O SR. ITAMAR FRANCO** — Mas antes de dar o aparte a V. Ex<sup>e</sup> eu queria continuar o meu diálogo com o Líder de V. Ex<sup>e</sup>, e terei muito prazer em dialogar, depois, com V. Ex<sup>e</sup>.

**O SR. PRESIDENTE** (Lomanto Júnior) — Senador Benedito Ferreira, só aparteie com a permissão do orador, por gentileza.

**O SR. ITAMAR FRANCO** — Sr. Presidente, é importante — e veja como se foge — pois há pouco o Líder do Governo ocupava esta tribuna para rebater e dialogar com o Senador Fábio Lucena, e buscar os jornais. O Líder do Governo falava em buscar um modo de enfrentarmos a crise, que está latente, que está presente hoje, neste País, não o Brasil real daqui, o Brasil lá fora, o Brasil de um milhão de pessoas ou de quantas pessoas for. E aqui está a grande saída para a crise, Sr. Presidente: é Sua Excelência o Senhor Presidente da República desembarcar, aqui, com a emenda das eleições diretas, ou então aprovando a emenda que está no Congresso Nacional. Não há como dizer, é o Presidente quem diz que se ele estivesse no Rio de Janeiro, Senador Roberto Saturnino, no comício...

**O Sr. Benedito Ferreira** — A nota é que diz isso aí, não é o Presidente.

**O SR. ITAMAR FRANCO** — ...organizado pelas Oposições brasileiras, ele seria...

**O Sr. Benedito Ferreira** — A nota informa.

**O SR. ITAMAR FRANCO** — Sua Excelência disse, sobre Senador. V. Ex<sup>e</sup> terá, depois o aparte, tranquílio. O Presidente disse, através do Deputado Federal, amigo do Presidente, tanto é amigo que está ao lado do Presidente na viagem, nós aqui não estamos ao lado do Presidente na viagem.

**O Sr. Roberto Saturnino** — É quem recebe as confidências.

**O SR. ITAMAR FRANCO** — Ele está viajando com o Presidente, está gozando as delícias de conhecer Marrocos, e hoje conhecer a bela Capital da Espanha.

**O Sr. Jaison Barreto** — Permite, Senador Itamar Franco?

**O SR. ITAMAR FRANCO** — O que quero sintetizar, Sr. Presidente, o que é importante, é que na África já o Senhor Presidente da República se declarou a favor das eleições diretas, e não foi possível um desmentido, porque as televisões estavam ali, o vídeo estava ali, e a voz do Senhor Presidente saiu defendendo as eleições diretas.

**O Sr. Jaison Barreto** — Permite, nobre Senador?

**O SR. ITAMAR FRANCO** — Pois não!

**O Sr. Jaison Barreto** — O importante — eu gostaria de salientar, e essa nota já está entregue ao Comitê de Imprensa — é que foi falado aqui em negociação. Há duas constatações: primeiro, que os ares africanos fazem bem a Sua Excelência o Presidente da República, pois essa já é a segunda manifestação clara nesse sentido; e no final da nota, e quer me parecer que o nobre Líder — e gostaria que ele lesse a nota na íntegra, porque tive a oportunidade de ler uma nota transmitida pela Globo, que merece a maior credibilidade junto ao Governo Federal — termina a colocação de que a emenda será encaminhada, sujeita à negociação, o que me parece um fato novo, um adendo, porque se trata agora, de um problema de cronologia, e aceita Sua Excelência negociar com a Oposição. Eu gostaria, e até faço um apelo ao nobre Líder do Governo, que leia a nota, na íntegra, porque me

parece que, pelo texto, sobre no final, "...sujeita à negociação com a Oposição". É isso ou não?

**O SR. ITAMAR FRANCO** — O importante, Senador Jaison Barreto, é que quero levar o enfoque do debate...

**O Sr. Aloysio Chaves** — Estou intervindo, através de um aparte, ao invés de, na qualidade de Líder, ocupar a tribuna, pois estou impedido de falar novamente, a não ser através de um aparte que está-me concedendo o nobre Senador.

**O SR. ITAMAR FRANCO** — Vou explicar a V. Ex<sup>e</sup> O que se percebe, pela intervenção do Líder, ainda não acreditando na nota, é que se configura aquilo que se tem dito, e que eu já o disse aqui, nesta Casa. Que o Senhor Presidente da República deseja as eleições diretas, mas que há uma estrutura de poder, inclusive chefiada pelo PDS, que não quer dar as eleições diretas neste País. Esta que é a verdade.

**O Sr. Aloysio Chaves** — Permite V. Ex<sup>e</sup> um aparte?

**O SR. ITAMAR FRANCO** — Com muito prazer, nobre Senador.

**O Sr. Aloysio Chaves** — Essa pressão era para preservar uma situação juridicamente constituída, e sob o ponto de vista politicamente constituída, eleitoralmente constituída. Agora, inusitada é a posição dos governadores dos Estados onde a Oposição venceu, que não aceitam, agora, não provocam o debate, não apresentam emendas de eleições nas capitais; e deixaram de dar número, no ano passado, simularam uma mobilização que não foi adiante. V. Ex<sup>e</sup> sabe que muitos governadores estão preocupados como o do Estado de V. Ex<sup>e</sup>, em São Paulo, no Rio de Janeiro, em evitar agora uma eleição direta para a Capital de Estados.

**O Sr. Hélio Gueiros** — Permite V. Ex<sup>e</sup> um aparte?

**O Sr. Fernando Henrique Cardoso** — Permite V. Ex<sup>e</sup> um aparte?

**O SR. ITAMAR FRANCO** — Senador Hélio Gueiros, ouvirei o Senador Fernando Henrique Cardoso e, em seguida, V. Ex<sup>e</sup>

Srs. Senadores, não vamos ver o que se foi, queremos discutir o momento atual, o momento presente, aliás convocado por V. Ex<sup>e</sup>, e é o que faço, trazendo, hoje, através da palavra do Deputado Alcides Franciscato e, mais em seguida, pela palavra do Porta-voz da Presidência da República.

**O Sr. Aloysio Chaves** — Não recebi nenhum comunicado oficial da Presidência da República!

**O SR. ITAMAR FRANCO** — V. Ex<sup>e</sup> teria oportunidade — e sabe que pode fazer isso rapidamente enquanto falo, enquanto ouço os apartes — de pegar o telefone e falar com a Presidência da República imediatamente. E quem sabe, a Nação ficaria esclarecida, de uma vez por todas, se isso é verdade ou mentira, se as agências receberam isso de qualquer telex. Isso é que é importante. V. Ex<sup>e</sup> sabe que pode fazer isso rapidamente. Enquanto eu ouviria os apartes dos nobres companheiros de V. Ex<sup>e</sup>, dos nobres companheiros do PMDB, a imprensa já poderia ter a confirmação ou não dessa fala. É tão fácil, hoje, falar e saber.

O que é fundamental, nobre Senador — e V. Ex<sup>e</sup>s precisam acostumar-se com isso — o Presidente disse que se estivesse aqui, teria comparecido ao comício. Nós temos que aplaudir...

**O Sr. Aloysio Chaves** — É a primeira vez que vejo a Oposição cerrar fileiras em torno das declarações do De-

putado Alcides Franciscato, transformá-lo numa nota oficial, dar-lhe uma autenticidade indiscutível e transformá-lo no porta-voz oficial da Presidência da República.

**O SR. ITAMAR FRANCO** — Não, eu estou aqui me filiando ao que disse o Presidente ao Deputado Alcides Franciscato.

**O Sr. Aloysio Chaves** — Este fato para mim é uma surpresa.

**O SR. ITAMAR FRANCO** — E o que disse o porta-voz? V. Ex<sup>e</sup> não comentou o que disse o porta-voz. Então, vamos ao porta-voz...

**O Sr. Aloysio Chaves** — O porta-voz não fez declarações.

**O SR. ITAMAR FRANCO** — Este não fez declaração! Mas está aqui. "Também o porta-voz, Carlos Átila..." — ainda é o porta-voz, não é, ou não é?

**O Sr. Aloysio Chaves** — O porta-voz não pode falar sobre nota que o Presidente não emitiu, nobre Senador.

**O SR. ITAMAR FRANCO** — "O porta-voz lamentou que o PDS..." — veja, o PDS, o PDS de V. Ex<sup>e</sup>, o PDS que V. Ex<sup>e</sup> tão bem chefia...

**O Sr. Aloysio Chaves** — E espero que seja o dele também...

**O SR. ITAMAR FRANCO** — ...não tivesse levado adiante a campanha pelas diretas. Ainda acho que há tempo de V. Ex<sup>e</sup>s levarem adiante essa campanha pelas eleições diretas, não discuto isso".

Ouvirei o nobre Senador Hélio Gueiros e em seguida os outros nobres colegas.

**O Sr. Hélio Gueiros** — Nobre Senador Itamar Franco, é evidente que o Presidente Figueiredo tem sempre que falar através de interposta pessoa, porque até hoje, desde que assumiu, nunca concedeu uma entrevista coletiva no Brasil. Ele só fala à imprensa quando está aí por fora. Quando esteve a primeira vez na África realmente concedeu entrevista à imprensa na qual disse que era favorável às eleições diretas, mas declarou que o seu Partido não era. Então, ao contrário do que diz o ilustre Líder da Maioria, Senador Aloysio Chaves, que acha que há uma contradição na notícia, creio que ele é absolutamente coerente com a declaração do Presidente da República. Ele disse a primeira vez que era a favor das eleições diretas e o PDS não era, e agora volta a dizer que é a favor das diretas, mas o PDS não é. Então, agora, ilustre Senador Itamar Franco, o que o PDS tem que dizer é se assume ou não sozinho, exclusivamente, a responsabilidade de rejeitar as eleições diretas já, porque é preciso frisar sempre que tem que ser já. Esse negócio de todo mundo aqui ser a favor das eleições diretas, mas só para os nossos filhos, netos e bisnetos, esses cidadãos, esses parlamentares estão dispensados de dar essa opinião, porque não interessa, o que nos interessa saber é quem é partidário das eleições diretas já! De modo que, com o reiterado pronunciamento do Senhor Presidente da República, atribuindo a responsabilidade, não diretas já ao PDS, nós temos de, agora em diante, cobrar exclusivamente do PDS o apoio ou a rejeição à tese das eleições diretas.

**O SR. ITAMAR FRANCO** — Senador Hélio Gueiros, o 1001 foi favorável às eleições diretas já. Não é verdade?

**O Sr. Benedito Ferreira** — V. Ex<sup>e</sup> vai aceitar a minha inscrição?

**O Sr. Alexandre Costa** — V. Ex<sup>e</sup> me permite um aparte?

**O SR. ITAMAR FRANCO** — Vou ouvir o nobre Senador Alexandre Costa, em seguida o Senador Fernando Henrique Cardoso e depois ouvirei V. Ex<sup>e</sup> Senador Benedito Ferreira.

**O Sr. Alexandre Costa** — Medindo suas próprias palavras, o que se apercebe, o que se configura é que nós vivemos dias difíceis no Brasil. Se lhe disser que desacredito que o Presidente tenha dito isso, não estou, também, sendo sincero. Sua Excelência pode ter dito, mas se disse não foi sincero ao dizer.

**O SR. ITAMAR FRANCO** — Eu acredito.

**O Sr. Alexandre Costa** — Absolutamente, não foi sincero ao dizer. Lançar sobre o PDS uma responsabilidade que é dele, o que não é a primeira vez, não é justo. Absolutamente, não é justo. E a coisa é tão séria no Brasil, que já não se sabe mais nem quem é o porta-voz do Governo. Já o Sr. Alcides Franciscato é o Átila do Brasil no exterior. Então, veja V. Ex<sup>e</sup> que eu não desacredito na nota, não desacredito que o Presidente haja dito isso, porque ele já disse uma vez, há pouco tempo, na África. Mas, se disse, não foi sincero e não cabe responsabilidade do PDS. Veja bem, Senador Itamar Franco, que nem a Oposição está sendo justa, eximir o leão e querer lutar com a pulga, não é dos homens bravos.

**O Sr. Hélio Gueiros** — Quem são as pulgas?

**O Sr. Alexandre Costa** — Nós políticos. Nós políticos somos as pulgas, somos os fracos. Ou tem algum político forte? Não!

**O Sr. Mário Main** — É verdade, há 20 anos que estamos nesta peleja.

**O Sr. Alexandre Costa** — Nós políticos somos os fracos. Então, se há algum responsável por eleição direta ou indireta ou vice-indireta ou subdireta, é o Poder Executivo no Brasil. Muito obrigado.

**O SR. ITAMAR FRANCO** — Senador Alexandre Costa, veja que V. Ex<sup>e</sup>, sensatamente, não desmente o que a agência de notícias está transmitindo, através do exterior para o nosso País e eu estou repercutindo.

**O Sr. Aloysio Chaves** — Eu declaro que não comentava uma nota que não era oficial.

**O SR. ITAMAR FRANCO** — Não, eu...

**O Sr. Aloysio Chaves** — Estou fazendo apenas uma observação para deixar bem clara a minha posição.

**O SR. ITAMAR FRANCO** — Estou até aguardando que V. Ex<sup>e</sup> venha comentá-la oficialmente, ainda hoje, se for o caso.

Mas, Senador Alexandre Costa, V. Ex<sup>e</sup> diz que se o Presidente falou, V. Ex<sup>e</sup> acredita, porque ele já o disse uma vez, não é verdade? É o argumento de V. Ex<sup>e</sup>.

Então, vamos partir da primeira suposição de V. Ex<sup>e</sup>, o Presidente se declara a favor das eleições diretas...

**O Sr. Alexandre Costa** — Não digo que acredito, digo que não desacredito.

**O SR. ITAMAR FRANCO** — Quem não desacredita passa a acreditar, creio eu, senão nós teríamos que buscar outro tempo do verbo, o que seria difícil nessa altura. Então, só para efeito de argumentação e diálogo com V. Ex<sup>e</sup>.

Se o Presidente disse que seria...

**O Sr. Benedito Ferreira** — Se ele não me escreveu vou dar um tiro no dedão do pé dele.

**O SR. ITAMAR FRANCO** — Um milhão e um e se é a favor das eleições diretas, se não é o PDS — como diz V. Ex<sup>e</sup> — que está impedindo as eleições diretas neste País, quem seria Senador? Quem estaria a impedir as eleições diretas neste País?

O Presidente da República disse que seria um milhão e um, V. Ex<sup>e</sup> diz que não é o PDS. Quem é que está a impedir as eleições diretas neste País? É difícil, não se responde, é o silêncio geral.

Portanto, ouço V. Ex<sup>e</sup>, nobre Senador Fernando Henrique Cardoso.

**O Sr. Benedito Ferreira** — Já vi que há hierarquia nessa Casa. O Senador de São Paulo aparteia duas vezes V. Ex<sup>e</sup> e o humilde Estado de Goiás espera.

**O SR. ITAMAR FRANCO** — Ele está enciumado.

**O Sr. Fernando Henrique Cardoso** — Vou pedir ao nobre Senador Itamar Franco que ouça primeiro o nobre Senador por Goiás, que é a minha terra de origem.

**O Sr. José Fragelli** — É aparte, não faça discurso paralelo.

**O Sr. Itamar Franco** — Com muito prazer, ouço V. Ex<sup>e</sup>.

**O Sr. Benedito Ferreira** — Eu observo rigorosamente a hierarquia, respeito São Paulo como a locomotiva. Mas, acho que Goiás também, já que é o coração do Brasil e a terra dos ancestrais de S. Ex<sup>e</sup> para glória de Goiás, porque ele é Espírito Santo Cardoso é lá da vella capital do Estado de Goiás. De maneira que, acho pelo gesto de condescendência de S. Ex<sup>e</sup>, o nobre Senador Fernando Henrique Cardoso, V. Ex<sup>e</sup> me concede uma leve intervenção. V. Ex<sup>e</sup> na base do consta, porque essa nota é, realmente, na base do consta.

**O SR. ITAMAR FRANCO** — Não é consta, Senador. Por favor, as agências brasileiras receberam essa notícia. Não é o consta. Não estou inventando.

**O Sr. Benedito Ferreira** — Notícias de jornal, permite V. Ex<sup>e</sup>. Existe aquela estoriazinha que me faz lembrar — já fui homem de redação, já varri redação, já ajudei a compor jornal, vendi jornal — que me faz lembrar sempre, repito, aquela "Violada em público" — manchete na primeira página e todo mundo comprava o jornal para ver quem é que tinha sido violada. Mas, não era nada disso: alguém tinha quebrado a viola da cabeça de outro; era a "violada em público". E V. Ex<sup>e</sup>, habilidamente, inteligentemente — e louvo a sua esperteza política, porque acho algo admirável, quando o político é habilidoso o suficiente, como V. Ex<sup>e</sup>, que conseguiu interromper o Senado com essa nota na base dq. "consta".

**O SR. ITAMAR FRANCO** — Não fui eu, foi o Presidente, Ex<sup>e</sup>.

**O Sr. Benedito Ferreira** — Estou me regozijando com a inteligência de V. Ex<sup>e</sup>.

**O SR. ITAMAR FRANCO** — Muito obrigado, Senador, mas foi o Presidente quem interrompeu a sessão.

**O Sr. Benedito Ferreira** — Mas eu me regozijo, eu me congratulo com V. Ex<sup>e</sup>, pela sua habilidade, porque a nota, a declaração que o Presidente Figueiredo deu, V. Ex<sup>e</sup> não comenta, quando Sua Excelência declarou: "Eleições diretas, sou favorável às mesmas, mas elas virão a seu tempo". Elas virão como a anistia. A anistia que o Presidente Figueiredo concedeu e V. Ex<sup>e</sup>, da honrada Oposição, não a queriam; tanto é que não votaram. De sorte que a eleição direta virá, Ex<sup>e</sup>, mas não na base do grito, não com o casuísmo que V. Ex<sup>e</sup>s têm combatido

tanto, porque o preceito constitucional que está inserido na Carta Magna estabelece eleição indireta agora. Mas, uma emenda constitucional sem casuísmo, sem causar prejuízos ao sistema eleitoral já em marcha, sem causar lesão ao PDS que já ganhou essa eleição de V. Ex<sup>e</sup>s em 1982. Então, em 1990, V. Ex<sup>e</sup>s, com os nossos votos do PDS e, possivelmente, a exemplo da anistia, V. Ex<sup>e</sup>s não comparecerão para votar, mas nós vamos dar eleição direta em 1990. Isso V. Ex<sup>e</sup>s não tenham dúvida. Creio que o PMDB e os outros Partidos de Oposição sensatamente vão nos ajudar — a grande maioria do PDS, Câmara e Senado — a fazer os dois terços suficientes para inserir as eleições diretas a seu tempo, como declarou o Presidente Figueiredo, ou seja, em 1990.

**O Sr. Luiz Cavalcante** — Permite V. Ex<sup>e</sup> um aparte?

**O SR. ITAMAR FRANCO** — Nobre Senador Benedito Ferreira, vou ouvir o nobre Senador Luiz Cavalcante e, em seguida,...

**O SR. PRESIDENTE** (Lomanto Júnior) — Eminentíssimo Senador Itamar Franco, peço a V. Ex<sup>e</sup> que recolha os apartes dos que já lhe pediram, porque o seu tempo está há muito esgotado.

**O SR. ITAMAR FRANCO** — Sr. Presidente, para recolher os apartes, vou recolhê-los transferindo-os para os Anais.

**O SR. PRESIDENTE** (Lomanto Júnior) — Conceda V. Ex<sup>e</sup> o aparte.

**O SR. ITAMAR FRANCO** — Ouço o Senador Luiz Cavalcante.

**O Sr. Luiz Cavalcante** — O meu aparte é muito breve. Disse V. Ex<sup>e</sup> há pouco que o Presidente da República estava sitiado pelo PDS. Eu pergunto: ou é o contrário?

**O SR. ITAMAR FRANCO** — Eu devolvo a pergunta a V. Ex<sup>e</sup>. Ou, então, o Líder de V. Ex<sup>e</sup> poderia responder. Se o Líder de V. Ex<sup>e</sup> quiser lhe responder por meu intermédio, com muito prazer, vou ouvir, mas creio que o Senador Aloysio Chaves não vai querer responder.

**O Sr. Aloysio Chaves** — Nobre Senador, V. Ex<sup>e</sup> conhece a respeitabilidade e a tradição do Senador Luiz Cavalcante.

**O SR. ITAMAR FRANCO** — Conheço e a respeito.

**O Sr. Aloysio Chaves** — Este é um Partido onde os integrantes desta Bancada têm inteira liberdade de analisar os assuntos e expô-los, até o momento em que o Partido feche questão em torno deles. As apreciações de caráter pessoal são de responsabilidade de quem as faz. O nobre Senador Luiz Cavalcante fez o comentário, dirigiu-se a V. Ex<sup>e</sup>. Então, V. Ex<sup>e</sup> responda. Não compete a mim disciplinar, nem policiar o meu eminente colega.

**O SR. ITAMAR FRANCO** — Apenas pensei que V. Ex<sup>e</sup> poderia responder melhor do que eu, mas já que V. Ex<sup>e</sup> não o quer, vou ouvir o nobre Senador Fernando Henrique Cardoso e, em seguida, o nobre Senador Roberto Saturnino.

**O Sr. Fernando Henrique Cardoso** — Senador Itamar Franco, gostaria de, em primeiro lugar, por intermédio de V. Ex<sup>e</sup>, responder ao nobre Líder do Governo, no que diz respeito à eleição para as capitais. Estive presente ao dia da votação da eleição nas capitais, com toda a Bancada de São Paulo. Não havia número porque o PDS não deu número. Acho, entretanto, que se ainda hoje as Lideranças quiserem fazer um acordo — e nós estamos respondendo pela Liderança hoje aqui — faremos o

acordo já, neste momento, com todo o apoio do PMDB: eleição direta já para as prefeituras das capitais.

**O Sr. Aloysio Chaves** — Breve vão ter uma oportunidade de concretizar essas sugestões.

**O Sr. Fernando Henrique Cardoso** — Outro ponto que eu queria mencionar, já foi dito de passagem pelo Senador Jaison Barreto: aqui na nota atribuída à Agência Globo...

**O Sr. Aloysio Chaves** — E ao Deputado... V. Ex<sup>e</sup> está com escrúpulo de atribuir ao seu colega de São Paulo...

**O Sr. Fernando Henrique Cardoso** — ...diz o seguinte: "Sobre a emenda que será enviada ao Congresso na segunda ou terça-feira, Figueiredo teria — está no condicional, como os 200 mil que iriam — informado ao Deputado que a data do restabelecimento das eleições diretas para Presidente seria o ano de..." — aqui é ilegível, suponho que será...

**O Sr. Aloysio Chaves** — Eu li com a retificação que foi feita: 1990.

**O Sr. Fernando Henrique Cardoso** — 1890, acho que não, porque isso foi a Abolição. "Enquanto os prefeitos passariam a ser eleitos em novembro do próximo ano. Observou, contudo, que essas datas são bases de negociação." Por consequência, havendo a disposição do Presidente, reiterada agora — e eu estou com o Senador Alexandre Costa, acredito que o Presidente é homem para dizer o que disse e homem para repetir o que disse. Não me cabe julgá-lo.

**O Sr. Aloysio Chaves** — Se o disse...

**O Sr. Fernando Henrique Cardoso** — A primeira vez o disse, a segunda, acredito...

**O Sr. Aloysio Chaves** — Mas a primeira vez é uma declaração do Presidente gravada, agora é uma declaração do Deputado se reportando à uma observação que teria feito o Presidente. V. Ex<sup>e</sup> não tem elementos para comentar isso.

**O Sr. Fernando Henrique Cardoso** — Estou fazendo um elogio ao Presidente. Estou dizendo que ele é homem capaz de se afinar, num impulso, com o sentimento popular. Então, se ele afinou num impulso, o que cabe agora? Cabe aos representantes do PDS, realmente, assumirem a bandeira das diretas, como o Presidente, por intermédio do seu porta-voz, insistiu. Vamos assumir esta bandeira. Qual seria o grande drama para o PDS? Eu não vejo. Quanto ao argumento de que perdemos as eleições em 1982, é só ler os números. É só ler os números e verificar quantos votos tivemos. É só ver a diferença. O argumento não se sustenta.

**O Sr. Benedito Ferreira** — São Paulo já foi acusado de ser contra a Federação.

**O Sr. Fernando Henrique Cardoso** — O nobre Senador de Goiás, a cada instante se refere a mim em termos de São Paulo. Quisera eu poder falar assim, de boca cheia, sobre São Paulo. Eu sou um pobre carioca de origem goiana, que pensa como brasileiro. E São Paulo inteiro pensa como o Brasil. Não há diferença nenhuma mais. E no ponto relativo às eleições diretas, eu posso assegurar ao representante de Goiás, que o povo de Goiás tem o mesmo empenho que o povo de São Paulo. De modo que os Senadores de Goiás deveriam estar fazendo círculo ao Presidente da República neste instante: vamos já para a eleição direta. E mais ainda, com toda a sinceridade, — o PMDB todo sabe disso — nós não acreditamos que, de antemão, esta eleição esteja ganha por nós, nem pela

Oposição. Nós não acreditamos nisso. Eu não acredito, com sinceridade. Também não vou dizer que está ganha pelo PDS, mas tem uma chance de ganhar. Portanto, o que nós queremos é a regra do jogo. Nós não estamos fazendo casuismos. Aqui nos acusam, a cada instante, "se os Srs. tivessem ganho as eleições". Nós ganhamos, mas não levamos. E se nós tivéssemos, realmente, levado o Poder, além de termos ganho as eleições, eu lhes asseguro que a situação seria outra, que nós iríamos para disputa. Nós estamos numa campanha realmente cívica, e sabemos o ônus que causa, inclusive, ter o Governo agora. Talvez não seja nem interessante para a Oposição. Quem sabe fosse até conveniente que nestes próximos quatro anos, o próprio PDS ficasse afi cozinhando o FMI. Mas V. Ex<sup>e</sup> tem dado aparte sistematicamente.

**O Sr. Aloysio Chaves** — V. Ex<sup>e</sup> é hábil para impedir que eu possa intervir no discurso.

**O SR. ITAMAR FRANCO** — Senador Aloysio Chaves, vou ficar na expectativa até o final da minha fala, se V. Ex<sup>e</sup> declara que é a favor das eleições diretas.

**O Sr. Fernando Henrique Cardoso** — Não quero monopolizar a palavra, mas penso que expressei também uma boa parte do pensamento do povo de Goiás.

**O Sr. João Calmon** — V. Ex<sup>e</sup> me permite um aparte?

**O SR. ITAMAR FRANCO** — Sr. Presidente, em seguida vou ouvir o Senador João Calmon.

**O SR. PRESIDENTE** (Lomanto Júnior) — Nobre Senador Itamar Franco, peço que V. Ex<sup>e</sup> conclua, porque nós ainda não realizamos a Ordem do Dia, que é a parte mais importante da sessão. Assim, peço a V. Ex<sup>e</sup> que abrevie o seu pronunciamento, porque a sessão está prestes a esgotar e nós ainda temos que realizar a parte da Ordem do Dia.

**O Sr. João Calmon** — Nobre Senador Itamar Franco, o Presidente João Figueiredo tem enriquecido a antologia política do nosso País, com frases inesquecíveis. Quando a criança lhe perguntou o que ele faria se ele ganhasse apenas o salário mínimo, ele respondeu: "Eu daria um tiro no coco". Depois, ele afirmou que prefere o cheiro de cavalo ao cheiro do povo. Desta vez, essa frase de inspiração africana tem total verossimilhança. Vamos saudar, com a maior efusão, a adesão tão entusiástica do Presidente João Figueiredo à tese das eleições diretas. O que é estranhável é que ele, sendo favorável as eleições diretas, tenha ficado aqui no Brasil à frente da RADIOPRÁS — eu não conheço —, um funcionário que, ontem, em pleno regime de abertura democrática, censurou a parte do jornal da *Rede Manchete* sobre o comício pró-diretas no Rio de Janeiro. Não saiu uma linha sequer, um minuto, um segundo sequer, foi restabelecida em toda a sua plenitude na *TV Nacional*, que não é uma estação de propriedade do PDS, pertence ao patrimônio nacional, foi restabelecida a censura, cortando toda a parte que foi transmitida pelo Brasil inteiro, cobrindo o fabuloso comício de ontem, pró-diretas.

**O SR. ITAMAR FRANCO** — Senador João Calmon, eu estou saudando aqui a fala de Sua Excelência o Senhor Presidente da República. Agora, permita-me V. Ex<sup>e</sup>, não estou fazendo a defesa do Senhor Presidente da República, face a essa intervenção que o País tomou conhecimento, ontem, em relação à *TV Nacional*. O Presidente, ontem, no exercício da Presidência, era o Dr. Aureliano Chaves, e eu sinceramente não acredito que o Dr. Aureliano tenha permitido essa censura, porque tomei também conhecimento pela imprensa de que a entrevista do Vice-Presidente da República foi ao ar depois de ter também sido negada. Creio, então, que caberia ao Presidente da República em exercício evitar exatamente o que

aconteceu com a *TV Nacional*. Eu, neste momento, queria apenas saudar, e o faço em nome da Liderança do PMDB, a adesão do Senhor Presidente da República, mais uma vez, às eleições diretas. Acho que é um dever nosso.

**O Sr. Roberto Saturnino** — Senador Itamar Franco, uma declaração apenas muito curta, muito breve. Eu quero dizer que se essa declaração, se esse impulso do Presidente, não se deve mais uma vez a uma tendência à inconstância, que já foi revelada de outra feita, quando Sua Excelência esteve na África, e depois disse lá coisas que voltou a desdizer aqui no Brasil, isto é, se Sua Excelência, ao retornar ao País, confirmar esta disposição, quero dizer ao Senado, quero dizer a V. Ex<sup>e</sup> e ao Senado que nós, de todos os Partidos de Oposição, vamos observar atentamente a agenda do Presidente, e no dia, no primeiro dia que Sua Excelência estiver no Rio de Janeiro, vamos fazer um novo comício para que Sua Excelência tenha oportunidade de presenciá-lo, de subir ao palanque, e, quem sabe, dirigir ao povo do Rio palavras de apoio à tese das eleições diretas já, ao lado, quem sabe, do Senador Aloysio Chaves, dos Senadores do PDS todos que estão aqui, para que realmente se pacifique este País, através da solução que é o desaguardo nacional de todas essas aspirações. Vamos fazer um novo comício, e, se Sua Excelência, realmente tiver esta disposição vamos fazer especialmente o grande, o histórico, o maior de todos, porque este naturalmente com a presença do PDS e do Presidente, ao invés de um milhão terá, pelos menos, dois milhões de pessoas a presenciar esta manifestação realmente histórica. É uma declaração que faço com a absoluta segurança de encontrar apoio em todos os partidos de Oposição.

**O SR. ITAMAR FRANCO** — Muito bem, nobre Senador Roberto Saturnino. Sr. Presidente, eu vou encerrar. Senador Roberto Saturnino, V. Ex<sup>e</sup> falou na pacificação, que a pacificação está justamente nas eleições diretas já. Estou lendo declarações atribuídas ao Deputado Alcides Franciscato e ao porta voz da Presidência da República, em relação ao Senhor Presidente da República. Não quero que amanhã, aqui neste Plenário, o Líder do Governo venha desmentir essas declarações. Eu tenho que me basear nos fatos de hoje, Sr. Presidente. Se os homens mudam de vinte em vinte e quatro horas, não me cabe analisar a consciência de cada um. Cabe a mim, neste instante, com a responsabilidade de falar pela Liderança, de saudar os um milhão e um dos brasileiros, relativamente ao comício, que defendem as eleições diretas. Porque, Sr. Presidente, a vontade nacional quer uma coisa; quer mudanças na ordem política, na ordem social e na ordem econômica, e esta estrutura de poder só será vencida e mudada através das eleições diretas já. E nós saudamos aqui o ingresso do Senhor Presidente da República na defesa dessa tese. (Muito bem! Palmas.)

#### COMPARECEM MAIS OS SRS. SENADORES:

Altevir Leal — Galvão Modesto — João Castelo — Virgílio Távora — Humberto Lucena — Marcondes Gadelha — Guilherme Palmeira — Passos Pórtio — Nelson Carneiro — Alfredo Campos — Amaral Furlan — Benedito Ferreira — Mauro Borges — Benedito Canelas — Saldanha Derzi — Jorge Bornhausen.

**O SR. PRESIDENTE** (Lomanto Júnior) — A Presidência convoca sessão extraordinária a realizar-se hoje, às 18 horas e 30 minutos, destinada à apreciação das seguintes matérias:

- Redação final do Projeto de Lei do Senado nº 156, de 1982;
- Projeto de Lei da Câmara nº 24, de 1981; e
- Projeto de Decreto Legislativo nº 20, de 1983.

**O SR. PRESIDENTE** (Lomanto Júnior) — Sobre a Mesa, requerimento que vai ser lido pelo Sr. 1º Secretário.

É lido e deferido o seguinte.

#### REQUERIMENTO Nº 43, DE 1984

Senhor Presidente,

Nos termos do artigo 239 do Regimento Interno do Senado Federal, solicito de V. Ex<sup>a</sup> as necessárias provisões no sentido de encaminhar ao Poder Executivo o seguinte requerimento de informações:

1 — Qual a estimativa de inflação utilizada para a fixação da receita e da despesa, nos orçamentos da União, e qual o valor realmente observado, respectivamente nos anos de 1978, 1979, 1980, 1981, 1982 e 1983? Qual a estimativa para 1984?

2 — De quanto foi a estimativa da receita em cada um dos anos, entre 1978 e 1983, e qual a receita efetivamente arrecadada nesses exercícios?

3 — Quais foram os “fatores de equilíbrio de preços no mercado internacional, especialmente com relação às vendas para os Estados Unidos”, que inviabilizaram a redução das alíquotas do Imposto de Exportação no presente exercício?

4 — Qual a receita arrecadada nos primeiros três meses de 1984, considerando as fontes respectivas?

5 — Quais os motivos para a inclusão, no Orçamento da União para 1984, entre as “ações” julgadas da mais alta prioridade”, da “Participação da União no Capital Social do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social — BNDES, para posterior aplicação em ações no âmbito do Projeto Jari”, em valor de até Cr\$ 76.793.000.000,00 (setenta e seis bilhões, novecentos e setenta e três milhões de cruzeiros) e da “Contribuição ao Fundo Especial de Reajuste da Estrutura de Preços dos Combustíveis e Lubrificantes, para equalização de preços”, num total de até Cr\$ 1.150.000.000,00 (hum trilhão, cento e cinqüenta bilhões de cruzeiros)?

6 — Qual o teor do estatuto e/ou contrato societário das empresas que integram o “Projeto Jari”?

7 — Qual a composição acionária das empresas referidas no item anterior?

8 — Quais as garantias avais ou outras operações de idêntica natureza levadas a efeito pela administração direta ou indireta visando a viabilizar o “Projeto Jari”?

9 — Qual o teor dos estudos de viabilidade econômico-financeira realizados pela administração federal no tocante ao complexo denominado “Projeto Jari”?

#### Justificação

Antes do término do 1º trimestre de 1984, o Poder Executivo vê-se diante da expectativa da abertura de créditos adicionais. Diversas autorizações legais — basicamente maior nível de esforço tributário exigido aos contribuintes — concorrem para esse excesso de arrecadação.

No entanto, temos observado, especialmente pela constatação subestimativa inflacionária, ter deixado o Orçamento da União de ser uma tradução financeira confiável da ação arrecadadora do Governo Federal e dos gas-

tos públicos. A própria sistemática de elaboração desse Orçamento bem o demonstra, pois se apóia em números sabidamente fictícios.

Além disso, na medida em que o Orçamento da União é um mecanismo, cada vez mais em uso, para carrear recursos destinados a orçamentos paralelos crescentemente elevados, reduz-se o poder de controle pela sociedade dos gastos realizados pelo Poder Executivo.

Sem quaisquer explicações maiores, por exemplo, numa autorização de créditos adicionais até o limite de Cr\$ 7.130 bilhões, verificamos a abertura de créditos especiais em torno de Cr\$ 1.227 bilhão, ou seja, 17,2%, aproximadamente, para atender a uma participação do BNDES na misteriosa transação denominada Projeto Jari (da ordem de quase 77 bilhões de cruzeiros) e uma contribuição, destinada ao Conselho Nacional do Petróleo, para um Fundo Especial de Reajuste de Estrutura de Preços dos Combustíveis e Lubrificantes. Só esse crédito atinge a Cr\$ 1.150 bilhão, o que seria o bastante para o encaminhamento do presente requerimento de informações, que é apresentado tendo em vista o Projeto de Lei nº 1, de 1984-CN.

Sala das Sessões, 10 de abril de 1984. — Itamar Franco.

**O SR. PRESIDENTE** (Lomanto Júnior) — Serão requeridas as informações solicitadas.

**O SR. PRESIDENTE** (Lomanto Júnior) — Passa-se à

#### ORDEM DO DIA

##### Item 1:

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 127, de 1982, de autoria da Comissão Parlamentar de Inquérito, que aprova as conclusões e recomendações do relatório da Comissão Parlamentar de Inquérito instituída pela Resolução nº 69, de 1978, tendo

PARECERES, sob nºs 1.090 a 1.092, de 1983, das Comissões:

— de Constituição e Justiça — 1º pronunciamento: pela constitucionalidade e juridicidade do Projeto e da Emenda de Plenário, com duas subemendas que apresenta; 2º pronunciamento: pela constitucionalidade e juridicidade do substitutivo da Comissão de Minas e Energia; e

— de Minas e Energia, favorável, nos termos do substitutivo que oferece.

Em votação o substitutivo da Comissão de Minas e Energia que tem preferência regimental.

Os Srs. Senadores que o aprovam permanecem sentados. (Pausa.)

Aprovado.

**O Sr. Itamar Franco** — Sr. Presidente, peço verificação de votação.

**O SR. PRESIDENTE** (Lomanto Júnior) — V. Ex<sup>a</sup> será atendido. (Pausa.)

Sendo evidente a falta de quorum em plenário, a Presidência irá se utilizar de dispositivo regimental para suspender a sessão por alguns minutos e fará acionar as

campainhas para convocar os Srs. Senadores que se encontram em seus gabinetes.

Está suspensa a sessão.

(Suspensa a sessão às 17 horas e 55 minutos, a sessão é reaberta às 18 horas e 5 minutos.)

**O SR. PRESIDENTE** (Lomanto Júnior) — Está reaberta a sessão.

Persistindo a falta de quorum, a Presidência se dispensa de proceder à verificação solicitada.

A votação do projeto fica adiada para a próxima sessão ordinária.

Em consequência, as demais matérias da pauta, constituídas dos Requerimentos nºs 857/83; 6/84; e 896/83; Projetos de Lei do Senado nºs 16/82; 280/80; e 21/83, todos em fase de votação, deixam de ser submetidos a votos, ficando sua apreciação adiada para a sessão ordinária de amanhã.

**O SR. PRESIDENTE** (Lomanto Júnior) — Não há quorum para a continuação dos nossos trabalhos.

Nestas condições, vou encerrar a presente sessão, designando para a extraordinária das 18 horas e 30 minutos, anteriormente convocada, a seguinte

#### ORDEM DO DIA

— 1 —

Discussão, em turno único, da redação final (oferecida pela Comissão de Redação em seu Parecer nº 67, de 1984), do Projeto de Lei do Senado nº 156, de 1982, de autoria do Senador Jorge Kalume, que denomina “Rodovia Euclides da Cunha” a rodovia federal BR-364 que liga as cidades acreanas de Rio Branco e Cruzeiro do Sul — Fronteira com o Peru.

— 2 —

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 24, de 1981 (nº 285/79, na Casa de origem), que dá nova redação ao art. 245 do Decreto-lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 — Código Penal, tendo

PARECER, sob nº 346, de 1981, da Comissão

— de Constituição e Justiça, favorável, nos termos de substitutivo que apresenta.

— 3 —

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 20, de 1983 (nº 4/83, na Câmara dos Deputados), que “aprova o texto do acordo que cria uma Comissão Mista entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Gabonesa, assinado em Brasília”, à 30 de junho de 1982, tendo

PARECERES FAVORÁVEIS, sob nºs 85, 86 e 87, de 1984, das Comissões:

— de Relações Exteriores;

— de Economia; e

— de Educação e Cultura.

**O SR. PRESIDENTE** (Lomanto Júnior) — Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 18 horas e 10 minutos.)

## Ata da 35ª Sessão, em 11 de abril de 1984

2ª Sessão Legislativa Ordinária, da 47ª Legislatura

### — EXTRAORDINÁRIA —

*Presidência do Sr. Lomanto Júnior*

**ÀS 18 HORAS E 30 MINUTOS, ACHAM-SE PRESENTES OS SRS. SENADORES:**

Jorge Kalume — Altevir Leal — Mário Maia — Fábio Lucena — Raimundo Parente — Galvão Modesto — Aloysio Chaves — Gabriel Hermes — Hélio Gueiros — Alexandre Costa — João Castelo — José Sarney — Alberto Silva — Helvídio Nunes — João Lobo — Almir Pinto — José Lins — Virgílio Távora — Humberto Lucena — Marcondes Gadelha — Aderbal Jurema — Cid Sampaio — Marco Maciel — Guilherme Palmeira — Luiz Cavalcante — Passos Pôrto — Jutahy Magalhães — Lomanto Júnior — Luiz Viana — João Calmon — Moacyr Dalla — Nelson Carneiro — Roberto Saturnino — Itamar Franco — Alfredo Campos — Amaral Furlan — Fernando Henrique Cardoso — Benedito Ferreira — Mauro Borges — Benedito Canelas — Roberto Campos — José Fragelli — Marcelo Miranda — Saldanha Derzi — Affonso Camargo — Álvaro Dias — Jaison Barreto — Jorge Bornhausen — Lenoir Vargas — Pedro Simon — Octávio Cardoso.

**O SR. PRESIDENTE** (Lomanto Júnior) — A lista de presença acusa o comparecimento de 51 Srs. Senadores. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus iniciamos nossos trabalhos.

O Sr. 1º-Secretário irá proceder à leitura do expediente.

É lido o seguinte

### EXPEDIENTE PARECERES

PARECERES NºS 90 E 91, DE 1984  
PARECER Nº 90, DE 1984

Da Comissão de Economia, sobre a Mensagem nº 44, de 1984 (nº 38/84 — na origem), do Senhor Presidente da República, propondo ao Senado Federal seja autorizado o Governo do Estado de Mato Grosso do Sul a elevar Cr\$ 1.993.562.894,21 (um bilhão, novecentos e noventa e três milhões, quinhentos e sessenta e dois mil, oitocentos e noventa e quatro cruzeiros e vinte e um centavos) o montante de sua dívida consolidada interna.

#### **Relator: Senador José Fragelli**

O Senhor Presidente da República encaminha ao exame do Senado Federal (art. 42, item VI, da Constituição), proposta no sentido de que seja o Governo do Estado de Mato Grosso do Sul autorizado a elevar em Cr\$ 1.993.562.894,21 (um bilhão, novecentos e noventa e três milhões, quinhentos e sessenta e dois mil, oitocentos e noventa e quatro cruzeiros e vinte e um centavos) o montante de sua dívida consolidada interna, a fim de que possa contratar operação de crédito junto à Caixa Econômica Federal esta na qualidade de gestora do Fundo de Apoio ao Desenvolvimento Social — FAS, valor correspondente a 401.611,41 ORTN, considerado o valor nominal da UPC e Cr\$ 4.963,91, em agosto de 1983.

#### 2. Características da Operação

“A — Valor: Cr\$ 1.993.562.894,21 (correspondente a 401.611,41 ORTN, à razão de Cr\$ 4.963,91, em ago/83),

#### B — Prazos:

- 1 — de carência: 3 anos;
- 2 — de amortização: 12 anos;

#### C — Encargos:

- 1 — juros de 6% a.a., e
- 2 — correção monetária de 60% do índice de variação das ONTN;

D — Garantia: vinculação das parcelas do Imposto sobre Circulação de Mercadorias (ICM);

E — Destinação dos Recursos: realização de obras e aquisição de equipamentos para o Sistema Penitenciário do Estado.”

3. Segundo o parecer apresentado pelo órgão financiador, a operação de crédito sob exame é viável econômico e financeiramente.

4. O processo é acompanhado dos seguintes elementos principais:

a) Leis Estaduais nº 34 de 27 de setembro de 1982 e nº 375, de 13 de junho de 1983, autorizadoras da operação;

b) Exposição de Motivos (EM nº 197/83) do Senhor Ministro de Estado da Fazenda ao Exmº Senhor Presidente da República, comunicando que o Conselho Monetário Nacional, ao apreciar a proposta, manifestou-se favoravelmente ao pleito formulado conforme o art. 2º da Res. nº 93, do Senado Federal; e

c) parecer do Banco Central do Brasil — Departamento de Operações com Títulos e Valores Mobiliários, favorável ao pleito.

5. Do estudo de viabilidade apresentado pelo Banco Central do Brasil, destacamos os seguintes itens para a análise da capacidade de pagamento da entidade:

#### 5.1 — Dados relativos ao balanço de 1982:

Valor Cr\$ Milhões	
Receita Total Arrecadado	58.537,5
Operações de Crédito Realizadas	13.485,2
Receita Líquida	45.052,3
Índice de Correção (Jun/83)	1.545,6
Receita Líquida Corrigida (D3 X D4)	69.632,8

#### 5.2 — Limites Operacionais (art. 2º da Res. nº 62/75):

Valor Cr\$ Milhões	
E1 — Montante Global (70% do D5) (Item I)	48.743,0
E1 — Crescimento Real Anual (20% do D3) (Item II)	13.485,2
E3 — Dispêndio Anual Máximo (15% de D5) (Item III)	10.444,9
E4 — Responsabilidade por Títulos (35% de D5) (Item IV)	

#### Valor Cr\$ Milhões

#### 5.3 — Posição da Dívida Consolidada Interna. Em 30-6-83

A — Intralímite	= 6.732,3
B — Extralímite	= 28.659,2
C — Operação em Tramitação	= 11.483,6
D — Operação sob Exame	= 1.993,6
E — Total Geral	= 48.868,7

6. Tendo em vista a orientação desta Comissão para verificação da capacidade de pagamento do postulante, foi levado em conta a soma do endividamento **intrá e extralímite** e teríamos a seguinte situação:

Cr\$ Milhões

Limites do art. 2º da Res. 62/75	Dívida intralímite Posição em 30-6-83 em tramitação	Operações extralímite	Operação sob exame	Situação posterior às contratações
Montante global	48.743,0	35.391,5	11.483,6	48.868,7
Crescimento real anual	13.926,6	10.819,9	—	11.118,9
Dispêndio anual máximo	10.444,9	4.282,9	904,7	5.304,6

7. Considerando todo o endividamento da referida entidade (intra + extralímite + operação sob exame) verifica-se que seria ultrapassado o teto que lhe foi fixado pelo item I do art. 2º da Res. nº 62, de 1975.

8. Por outro lado, o orçamento do Estado de Mato Grosso do Sul, para o exercício de 1983, previu a realização de **receita** de Cr\$ 80.384,1 milhões (deduzidas as operações de crédito) e sua **margem de Poupança real** Cr\$ 14.819,6 milhões) mostra-se bastante superior ao **dispêndio anual** que toda a sua dívida consolidada interna, inclusive a operação em exame, apresentará (Cr\$ 5.304, bilhões), em 1986, análise realizada entre 1983 e 1992.

9. Assim, a assunção do compromisso em exame não deverá provocar maiores comprometimentos na execução financeira dos próximos exercícios.

10. Ante o exposto, e por terem sido atendidas as exigências constantes no Regimento Interno e na legislação específica (Res. nºs 62/75 e 93/76) opinamos no sentido do atendimento do pleito, na forma do seguinte:

#### PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 6, DE 1984

**Autoriza o Governo do Estado de Mato Grosso do Sul a elevar em Cr\$ 1.993.562.894,21 (um bilhão, novecentos e noventa e três milhões, quinhentos e sessenta e dois mil e oitocentos e noventa e quatro cruzeiros e vinte e um centavos) o montante de sua dívida consolidada interna.**

O Senado Federal resolve:

Art. 1º É o Governo do Estado de Mato Grosso do Sul, nos termos do art. 2º da Resolução nº 93, de 11 de outubro de 1976, do Senado Federal, autorizado a elevar o montante de sua dívida consolidada interna em Cr\$ 1.993.562.894,21 (um bilhão, novecentos e noventa e três milhões, quinhentos e sessenta e dois mil, oitocentos e noventa e quatro cruzeiros e vinte e um centavos) correspondentes a 401.611,41 ORTN, considerando o valor nominal da ORTN de Cr\$ 4.963,91 (quatro mil, novecentos e sessenta e três cruzeiros e noventa e um centavos), vigente em agosto de 1983, a fim de que possa contratar uma operação de crédito de igual valor, junto à Caixa Econômica Federal, esta na qualidade de gestora do Fundo de Apoio ao Desenvolvimento Social — FAS, destinada a financiar a realização de obras e aquisição de equipamentos para o Sistema Penitenciário do Estado, obedecidas as condições admitidas pelo Banco Central do Brasil, no respectivo processo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Comissões, 5 de abril de 1984. — Roberto Campos, Presidente — José Fragelli, Relator — Pedro Simon — Luiz Cavalcante — Fábio Lucena — Severo Gomes — Marcondes Gadelha — José Lins — Jorge Kalume.

#### PARECER Nº 91, DE 1984

**Da Comissão de Constituição e Justiça, sobre o Projeto de Resolução nº 6, de 1984, da Comissão de Economia, que “autoriza o Governo do Estado de Mato Grosso do Sul a elevar em Cr\$ 1.993.562.894,21 (um bilhão, novecentos e noventa e três milhões, quinhentos e sessenta e dois mil, oitocentos e noventa e quatro cruzeiros e vinte e um centavos) o montante de sua dívida consolidada interna”.**

**Relator: Senador Benedito Canelas**

Na forma do art. 42, item VI, da Constituição, o Senhor Presidente da República enviou ao exame do Senado Federal, proposta para que seja o Governo do Estado de Mato Grosso do Sul autorizado a elevar em Cr\$ 1.993.562.894,21 (um bilhão, novecentos e noventa e três milhões, quinhentos e sessenta e dois mil, oitocentos e noventa e quatro cruzeiros e vinte e um centavos) o montante de sua dívida consolidada interna, a fim de que possa contratar operação de crédito junto à Caixa Econômica Federal, esta na qualidade de gestora do Fundo de Apoio ao Desenvolvimento Social — FAS, valor correspondente a 401.611,41 ORTN, considerado o valor nominal da UPC de Cr\$ 4.963,91, em agosto de 1983.

2. Enquadra-se a operação ao disposto no art. 2º da Resolução nº 93, de 1975 (alterou a Resolução nº 62, de 1975), pois os recursos serão provenientes do Fundo de Apoio ao Desenvolvimento Social — FAS, e, dessa forma, considerada extralímite.

3. Na forma regimental, a Comissão de Economia apresentou o competente projeto de Resolução, ora sob nosso exame.

4. No processo, encontram-se os seguintes documentos e referências principais:

a) Leis Estaduais nº 34, de 27 de setembro de 1982 e nº 375, de 13 de junho de 1983, autorizadora da operação;

b) Exposição de Motivos (EM nº 195) do Senhor Ministro de Estado da Fazenda ao Exmº Senhor Presidente da República, comunicando que o Conselho Monetário Nacional ao apreciar a proposta, manifestou-se favoravelmente ao pleito formulado conforme o art. 2º da Res. nº 93, de 1976, do Senado Federal; e

c) Parecer do Banco Central do Brasil — Departamento de Operações com Títulos e Valores Mobiliários — que concluiu pelo desferimento do pedido.

5. Há a ressaltar que o projeto obedeceu o disposto no art. 42, item VI, da Constituição; atendeu as normas legais (Resoluções nºs 62, de 1975 e 93, de 1976), e, ainda, o estabelecido no Regimento Interno (art. 106, item II).

6. Ante o exposto, opinamos no sentido da normal tramitação do projeto, uma vez que constitucional e jurídico.

Sala das Comissões, 11 de abril de 1984. — José Fragelli, Presidente em exercício — Benedito Canelas, Relator — Hélio Gueiros — Passos Pôrto — Guilherme Palmeira — Aderbal Jurema — Helvídio Nunes — Almir Pinto.

#### PARECERES NºS 92 e 93, DE 1984 PARECER Nº 92, DE 1984

**Da Comissão de Economia, sobre a Mensagem nº 43, de 1984 (nº 037 — na origem), do Senhor Presidente da República, propondo ao Senado Federal seja autorizado o Governo do Estado de Mato Grosso a elevar em Cr\$ 2.415.600.000,00 (dois bilhões, quatrocentos e quinze milhões e seiscentos mil cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada interna.**

**Relator: Senador José Fragelli**

O Senhor Presidente da República encaminha a exame do Senado Federal (art. 42, item VI, da Constituição), proposta no sentido de que seja o Governo do Estado de Mato Grosso, autorizado a elevar em Cr\$ 2.415.600.000,00 (dois bilhões, quatrocentos e quinze milhões e seiscentos mil cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada interna, a fim de que possa contratar empréstimo junto ao Banco Mitsubishi Brasileiro S.A., valor correspondente a US\$ 3.600.000,00 à taxa cambial de Cr\$ 671,00, destinado ao financiamento de obras do programa de eletrificação do Estado.

#### 2. Características da operação:

A — **Valor:** Cr\$ 2.415.600.000,00, correspondente a US\$ 3.600.000,00, à razão de Cr\$ 671,00;

#### B — Prazos:

1 — de carência: 1 ano;

2 — de amortização: 2 anos;

#### C — Encargos:

1 — juros: Libor de 3 (três) meses mais 1 1/8 (bruto);

2 — correção monetária: variação cambial;

3 — outros encargos:

a) taxa de repasse de 9 a.a., semestral,

b) flat: 3% sobre o empréstimo;

D — **Garantia:** vinculação de parcelas do ICM;

E — **Destinação dos recursos:** financiamento de obras do programa de eletrificação do Estado.

3. Segundo o parecer apresentado pelo Órgão financeiro, a operação de crédito sob exame é viável econômica e financeiramente.

4. O processo é acompanhado dos seguintes elementos principais:

a) Lei nº 4.214, de 20-8-80 autorizadora da operação;

b) Exposição de Motivos (EM nº 195) do Senhor Ministro de Estado da Fazenda ao Exmº Senhor Presidente da República, comunicando que o Conselho Monetário Nacional ao apreciar a proposta, manifestou-se favoravelmente ao pleito, formulado conforme o art. 2º da Res. nº 93, de 1976, do Senado Federal; e

c) Parecer do Banco Central do Brasil — Departamento de Operações com Títulos e Valores Mobiliários, favorável ao Pleito.

5. Considerado todo o endividamento da Referida entidade (intra + extralímite + operação sob exame), verifica-se que seria ultrapassado o teto que lhe foi fixado pelo item I, do art. 2º da Res. nº 62, de 1975.

6. Trata-se, entretanto, de uma **operação extralímite**, a que, por força das disposições contidas no art. 2º da Res. nº 93, de 1976, não se aplicam os citados limites (itens I, II e III) fixados no art. 2º da Res. nº 62, de 1975, ambas do Senado Federal.

7. Além da característica da operação — extralímite — e segundo conclusão do Departamento de Operações com Títulos e Valores Mobiliários, a assunção do compromisso sob exame não deverá acarretar maiores pressões na execução orçamentária dos próximos exercícios.

8. Atendidas as exigências das normas e as disposições do Regimento Interno, concluímos pelo acolhimento da presente mensagem, na forma do seguinte:

#### PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 7, DE 1984

**Autoriza o Governo do Estado de Mato Grosso a elaborar em Cr\$ 2.415.600.000,00 (dois bilhões, quatrocentos e quinze milhões e seiscentos mil cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada interna.**

O Senado Federal resolve:

Art. 1º É o Governo do Estado de Mato Grosso, nos termos do art. 2º da Resolução nº 93, de 11 de outubro de 1976, do Senado Federal, autorizado a elevar o montante de sua dívida consolidada interna em Cr\$ 2.415.600.000,00 (dois bilhões, quatrocentos e quinze milhões e seiscentos mil cruzeiros) — correspondente a US\$ 3.600.000,00 à taxa cambial de Cr\$ 671,00, a fim de que possa contratar um empréstimo de igual valor, junto ao Banco Mitsubishi Brasileiro S.A., destinado ao financiamento de obras do programa de eletrificação do Estado, obedecidas as condições admitidas pelo Banco Central do Brasil no respectivo processo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Comissões, 5 de abril de 1984. — Roberto Campos, Presidente — José Fragelli, Relator — Luiz Cavalcante — Fábio Lucena, vencido — Severo Gomes, vencido — Marcondes Gadelha — José Lins — Jorge Kalume — Pedro Simon, vencido.

**PARECER Nº 93, DE 1984**

**Da Comissão de Constituição e Justiça, sobre o Projeto de Resolução nº 7, de 1984, da Comissão de Economia, que “autoriza o Governo do Estado de Mato Grosso a elevar em Cr\$ 2.415.600,00 (dois bilhões, quatrocentos e quinze milhões e seiscentos mil cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada interna”.**

**Relator: Senador Benedito Canelas**

O presente Projeto de Resolução, da Comissão de Economia do Senado Federal, como conclusão de seu Parecer sobre a Mensagem nº 43/84, do Senhor Presidente da República, autoriza o Governo do Estado de Mato Grosso a contratar empréstimo no valor de Cr\$ 2.415.600.000,00 (dois bilhões, quatrocentos e quinze milhões e seiscentos mil cruzeiros), destinado ao financiamento de obras de programa de eletrificação do Estado.

O pedido foi formulado nos termos do preceituado no art. 2º da Resolução nº 93, de 1976, do Senado Federal, implicando, por conseguinte, a não observância dos limites fixados no art. 2º da Resolução nº 62, de 1975, também do Senado Federal.

Assim, verifica-se que a proposição foi elaborada consoante as prescrições legais e regimentais aplicáveis à espécie, merecendo, por isso, o nosso encaminhamento favorável, no que tange aos aspectos constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa.

Sala das Comissões, 11 de abril de 1984. — José Fragnelli, Presidente — Benedito Canelas, Relator — Hélio Gueiros — Passos Pôrto — Aderbal Jurema — Helvídio Nunes — Almir Pinto — Octavio Cardoso.

**O SR. PRESIDENTE (Lomanto Júnior) — O Expediente lido vai à publicação.**

**O SR. PRESIDENTE (Lomanto Júnior) — Passa-se à**

**ORDEM DO DIA****Item 1:**

Discussão, em turno único, da redação final (oferecida pela Comissão de Redação em seu Parecer nº 67, de 1984), do Projeto de Lei do Senado nº 156, de 1982, de autoria do Sénador Jorge Kalume, que denomina “Rodovia Euclides da Cunha” a rodovia federal BR-364 que liga as cidades acreanas de Rio Branco e Cruzeiro do Sul — fronteira com o Peru.

Em discussão a redação final. (Pausa.)

Não havendo quem queira discuti-la, declaro-a encerrada.

Encerrada a discussão, a redação final é dada como definitivamente aprovada, nos termos do art. 359 do Regimento Interno.

O projeto vai à Câmara dos Deputados.

É a seguinte a redação final aprovada

**Redação final do Projeto de Lei do Senado nº 156, de 1982, que denomina “Rodovia Euclides da Cunha” a rodovia federal BR-364 que liga as cidades acreanas de Rio Branco e Cruzeiro do Sul — fronteira com o Peru.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º É denominada “Rodovia Euclides da Cunha” a rodovia federal BR-364, que liga as cidades acreanas de Rio Branco e Cruzeiro do Sul — fronteira com o Peru.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

**O SR. PRESIDENTE (Lomanto Júnior) — Item 2:**

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 24, de 1981 (nº 285/79, na Casa de origem), que dá nova redação ao art. 245 do Decreto-lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 — Código Penal, tendo

**PARECER, sob nº 346, de 1981, da Comissão**

— **De Constituição e Justiça, favorável, nos termos de substitutivo que apresenta.**

Em discussão o projeto e o substitutivo em turno único. (Pausa.)

Não havendo quem queira discuti-los, declaro-a encerrada.

Em votação o substitutivo que tem preferência regimental.

Os Srs. Senadores que o aprovam permanecem sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Aprovado o substitutivo fica prejudicado o projeto.

A matéria vai à Comissão de Redação a fim de redigir o vencido para o turno suplementar.

É o seguinte o substitutivo aprovado

**EMENDA Nº 1-CCJ  
(Substitutivo)**

**Dá nova redação ao art. 245 do Decreto-lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 — Código Penal.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O art. 245 do Decreto-lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 — Código penal, passa a vigor com a seguinte redação:

“Art. 245 . Entregar, filho menor de dezoito anos a pessoa em cuja companhia saiba ou deva saber que o menor fica moral ou materialmente em perigo.

Penas — detenção de um a dois anos.

§ 1º A pena é de um a quatro anos de reclusão se o agente pratica o delito para obter lucro, ou se o menor é enviado para o exterior.

§ 2º Incorre também na pena do parágrafo anterior quem, embora excluído o perigo moral ou material, auxilia a efetivação de ato destinado ao envio de menor para o exterior, com fio de obter lucro”.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

**O SR. PRESIDENTE (Lomanto Júnior) — Item 3:**

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 20, de 1983 (nº 4/83, na Câmara dos Deputados), que “aprova o texto do acordo que cria uma Comissão Mista entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Gabonesa, assinada em Brasília”. A 30 de junho de 1982, tendo

**PARECERES FAVORÁVEIS, sob nºs 85, 86 e 87, de 1984, das Comissões:**

— de Relações Exteriores;

— de Economia; e

— de Educação e Cultura.

Em discussão o projeto. (Pausa.)

Não havendo quem queira discuti-lo, declaro-a encerrada.

Em votação.

Os Srs. Senadores que o aprovam permanecem sentados. (Pausa.)

Aprovado.

O projeto vai à Comissão de Redação.

É o seguinte o projeto aprovado

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO**

**Nº 20, DE 1983**

(Nº 4/83, na Câmara dos Deputados)

**Aprova o texto do Acordo que cria uma Comissão Mista entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Gabonesa, assinado em Brasília, a 30 de junho de 1982.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o texto do Acordo que cria uma Comissão Mista entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Gabonesa, assinado em Brasília, a 30 de junho de 1982.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

**O SR. PRESIDENTE (Lomanto Júnior) — Concedo a palavra ao nobre Senador Passos Pôrto.**

**O SR. PASSOS PÔRTO (PDS — SE. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:**

Desejo trazer hoje, ao conhecimento do Senado, informações sobre um dos segmentos mais importantes do processo produtivo do País e que se evidenciou nessa conjuntura difícil do Nordeste, que passou cinco anos em regime de secas, desestruturando toda a sua economia agropecuária. Venho falar, Sr. Presidente, da IRRIGAÇÃO, essa tecnologia milenar, que deve ser expandida e intensificada no Brasil, como um dos mais importantes caminhos para a estabilidade da nossa economia agrícola.

Existem no Brasil aproximadamente 1.100 milhares de hectares irrigados, que representam 2,2% da área agrícola atual, e 0,7% do seu potencial agrícola estimado. Desse total, mais de 75% correspondem ao Sul do País, e o restante encontra-se no Centro-Oeste e Nordeste. Nesta última região, existem aproximadamente 110 mil hectares irrigados, dos quais 65 mil pela iniciativa privada e 45 mil nos projetos públicos de irrigação. O total irrigado pelo setor público no País é da ordem de 95 mil hectares.

Os projetos públicos de irrigação atualmente em desenvolvimento, isto é, em processo de construção de obras e implantação da agricultura irrigada, permitem prever a incorporação, nos próximos 5 anos, de aproximadamente 200 mil hectares à irrigação, dos quais 137 mil no Nordeste, 59 mil no Sul e o resto no Centro-Oeste e Sudeste.

Tanto nas áreas irrigadas pela iniciativa privada, quanto nos perímetros irrigados de colonização (assentamento dirigido de pequenos produtores rurais, normalmente sem terra) construídos pelo Governo Federal através do Ministério do Interior, a cultura predominante é o arroz, com mais de 600 mil hectares irrigados. Outras culturas alimentares importantes nas áreas irrigadas são banana, milho, feijão, tomate e em menor escala, outras hortaliças. Das culturas industriais, as maiores áreas irrigadas correspondem à cana-de-açúcar, algodão e soja.

O quadro nº 1 apresenta uma comparação das produtividades de algumas culturas, irrigadas e de sequeiro, nas Regiões Nordeste e Centro-Sul do País.

## QUADRO N° 1

PRODUTIVIDADE DE ALGUMAS CULTURAS,  
IRRIGADAS E DE SEQUEIRO,  
DAS REGIÕES NORDESTE E CENTRO-SUL (t/ha)

CULTURAS	NORDESTE		CENTRO		SUL
	Irrigadas	Sequeiro	Irrigadas	Sequeiro	
Arroz	3,0 — 5,0	0,8 — 1,9	3,0 — 5,0	1,5 — 2,3	
Milho	3,0 — 4,3	0,5 — 1,5	2,5 — 4,6	1,1 — 1,7	
Algodão	1,0 — 3,0	0,5 — 1,0		0,7 — 1,2	
Batata	13,0 — 21,0	4,6 — 5,5	14,0 — 24,0	1,2 — 22,0	
Cebola	9,0 — 25,0	0,6 — 8,0	5,0 — 20,0	5,0 — 8,0	
Sorgo	3,0 — 4,0			2,0 — 3,0	
Tomate	60,0 — 80,0	20,0 — 30,0	80,0 — 100,0		
Amendoim	2,0 — 3,8	0,2 — 1,6	3,0 — 3,8	0,5 — 1,7	
Uva <sup>(1)</sup>	15,0 — 20,0			8,4 — 10,4	
Laranja	21,0 — 31,0	9,0 — 22,0	30,0 — 40,0	9,0 — 25,0	
Melão	8,0 — 15,0			4,0 — 6,0	
Alfafa <sup>(2)</sup>	20,0 — 25,0			4,9 — 8,8	
Capim Elefante <sup>(3)</sup>	140,0 — 250,0	80,0 — 100,0		100,0 — 160,0	
Cana-de-açúcar	100,0 — 150,0	30,0 — 70,0		60,0 — 120,0	

## Notas:

- 1) produção obtida em duas safras por ano;
- 2) kg de feno/ha/ano;
- 3) t/ha/ano.

**Fontes:** Estação Experimental de Mandacaru (SUDE-NE), Informações sobre Plantas Forrageiras (SIA-MA) e Serviço de Estatística da Produção do MA.

Um aspecto que vale destacar quanto à situação atual da irrigação no Brasil, é a importante capacidade industrial que o País tem desenvolvido, para produção de equipamentos de irrigação. Desde o sistema mais simples ao mais sofisticado, todos eles já são produzidos no Brasil. Podem-se mencionar, entre outros, sistemas completos de irrigação por aspersão, incluindo pivot central e auto-propelido, gotejamento em todas suas modalidades, bombas centrífugas, tubos de aço, alumínio e plásticos, produtos de polietileno em geral, motores elétricos e diesel, e todo tipo de peças e acessórios.

Nesse campo, muito investimento tem sido feito em pesquisa de novos métodos e na adaptação dos sistemas importados, às condições tropicais. As empresas que atuam no mercado, acham-se providas da melhor tecnologia que existe e estão em condições de fornecer equipamentos da melhor qualidade.

Com efeito, é igualmente importante salientar a auto-suficiência brasileira nos campos do planejamento e execução de obras hidráulicas, desde captação e armazenamento, até condução e distribuição. O País possui uma

eficiente capacidade instalada em matéria de empresas especializadas nesses aspectos da irrigação, às quais inclusivamente estão fornecendo assessoria a nível internacional.

A fixação da política do Brasil em matéria de irrigação cabe ao Ministério do Interior, em estreita articulação com o Ministério da Agricultura. Essa política é executada através dos seguintes órgãos.

a. **Companhia de Desenvolvimento do Vale do São Francisco — CODEVASF.** Tem suas ações voltadas para a melhoria da infra-estrutura física e social do Vale do rio São Francisco, por meio da implantação de sistemas de irrigação. Estes são explorados por pequenas e médias empresas, por colonos, e em alguns casos, por grandes complexos agroindustriais.

b. **Departamento Nacional de Obras Contra as Secas — DNOCS.** Atua com uma filosofia semelhante, no âmbito do Nordeste (semi-árido), fora do Vale do rio São Francisco. Todos os projetos de irrigação gerados pela ação do DNOCS são explorados através de colonos, com áreas individuais de até 6 hectares.

c. **Departamento Nacional de Obras de Saneamento — DNOS.**

Embora suas ações estejam voltadas principalmente para obras de saneamento ambiental urbano e rural, o DNOS tem executado obras hidráulicas para aproveitamento agrícola e construído perímetros irrigados na região sul do País. Esse órgão está se reestruturando para dar um maior apoio à irrigação a nível do País como um todo, principalmente no campo da infra-estrutura hidráulica.

O quadro nº 2 apresenta um resumo dos projetos de irrigação e drenagem, em operação, a cargo de órgãos públicos.

## I. Potencialidade para Irrigação

São grandes as possibilidades técnicas para que haja um desenvolvimento significativo da agricultura irrigada no Brasil, e os projetos estão bem definidos. É particularmente interessante ressaltar o conteúdo do I Plano Pluriannual de Irrigação (PPI), elaborado pelo Ministério do Interior no ano de 1971, através do Grupo Executivo de Irrigação para o Desenvolvimento Agrícola (GEIDA).

**QUADRO Nº 2**  
**PROJETOS DE IRRIGAÇÃO E DRENAGEM EM OPERAÇÃO**  
(a cargo de órgãos públicos, federais e estaduais) Dec./81

PROJETOS	Área Bruta Estudada (ha)	Área Líquida em Operação (ha)	Colonos Assentados Propriedades Atendidas
<b>NORDESTE</b>			
Ayres de Souza — CE	551	551	189
Curu Recuperação — CE	864	803	165
Icó-Lima Campos — CE	2.961	1.732	590
Forquilha — CE	218	158	82
Quixabinha — CE	120	109	24
Cruzeta — RN	160	138	26
Sabugi — RN	480	390	73
Engº Arcosverde — PB	320	186	40
Sumé — PB	340	210	56
Boa Vista — PE	154	98	26
Custódia — PE	300	202	52
Jacurici — BA	140	112	19
Fidalgo — PI	242	220	74
Baixo Parnaíba — PI	2.406	382	140
Gurguéia — PI	2.020	354	110
Banabuiú/Morada Nova — CE	6.028	2.900	481
Curu Paraipaba — CE	6.572	1.850	513
Ema — CE	42	28	18
Várzea do Boi — CE	287	258	97
Pau dos Ferros — RN	1.097	280	131
São Gonçalo — PB	3.062	1.440	297
Cachoeira II — PE	206	196	47
Moxotó — PE	3.822	1.558	191
Vaza Barris — BA	1.884	469	100
Brumado — BA	8.700	23	800
Jaguaruana — CE	201	200	40
Caldeirão — PI	400	378	90
Barreiras Sul/S.Desidério — BA	2.490	1.829	455
Ceraíma — BA	609	414	129
Manicoba — BA	4.350	400	235
Curaçá — BA	4.200	sd	250
Tourão — BA	10.473	3.384	277
Bebedouro I/II — BA	1.636	1.117	173
Petrolândia — PE	900	341	103
Itiuba — AL	1.110	412	231
Propriá — SE	1.272	913	290
Betume I/II — SE	2.892	176	826
Mandacaru — PE	900	341	49
Jaiba/Mocambinho — MG	100.000	400	40
Pirapora — MG	1.468	785	29
Piloto - Formoso — BA	420	407	28
Estreito — BA	2.800	452	304
Gorutuba — MG	9.820	1.446	192
<b>SUDESTE</b>			
Rio Preto — MG	900	200	80
Sapucaí — MG	40.000	120	60
Vale do Paraíba — SP	59.000	2.800	234
<b>SUL</b>			
Arroio Duro	40.000	36.000	350
Canapé	—	5.600	45
Sanchurí	—	2.800	60
Colônia Rizícola		5.900	50
<b>CENTRO-OESTE</b>			
Vale do Paraná — GO	300	300	150
Rio Formoso — GO	30.000	12.500	1.650
Alto Paraíso — GO	3.000	1.500	200
<b>TOTAL</b>	<b>362.117</b>	<b>95.762</b>	<b>10.961</b>

Combinando uma série de critérios relacionados com as perspectivas de desenvolvimento hidroagrícola, o PPI dividiu o País em quatro regiões, cuja potencialidade na implantação de projetos de irrigação apresenta características semelhantes. As regiões são as seguintes:

**Região A.** Compreende todas as bacias hidrográficas do Nordeste, desde o rio Parnaíba até o Pardo, excluindo o rio São Francisco, o qual divide a região em duas partes. A área total da denominada região A, é de 868.700 km<sup>2</sup> (86,8 milhões de ha);

**Região B.** Constituída por toda a bacia hidrográfica do rio São Francisco, sua extensão é de 607.300 km<sup>2</sup> (60,7 milhões de hectares);

**Região C.** Localizada ao sul das duas anteriores, inclui a parte alta da bacia hidrográfica do rio Paraná e seu limite ao sul está definido pelas linhas divisórias das águas dos afluentes do mesmo rio. A área total da região é de 891.000 km<sup>2</sup> (89,1 milhões de ha);

**Região D.** Constituída por toda a parte sul do País, inclusive a localizada na bacia hidrográfica do rio Paraná. Sua área é de 718.500 km<sup>2</sup> (71,8 milhões de ha);

Essas quatro regiões têm no seu conjunto uma extensão de 3 milhões de km<sup>2</sup> (35% da extensão total do País), e abrigam mais de 90% da população.

Estudos posteriores e mais detalhados, em função dos solos e da disponibilidade da água, têm permitido identificar as seguintes áreas como potencialmente irrigáveis:

Regiões	Milhares de ha
Nordeste .....	4.000
Bacia do São Francisco .....	3.000
Várzeas .....	30.000
Área de Cerrado .....	10.000
Sul .....	1.000
Total .....	48.000

Desses totais regionais é importante destacar o potencial representado pelas "várzeas" e áreas do "cerrado". As várzeas são solos aluviais ou hidromórficos, geralmente planos e ricos em matéria orgânica, de fertilidade elevada, às vezes inundáveis, irrigáveis por gravidade na maioria dos casos e apresentam com frequência problemas de drenagem.

A área denominada de "cerrado", no Brasil, estende-se principalmente pela Região Centro-Oeste, atingindo ainda parte da Região Norte. Os solos são de fertilidade baixa e as chuvas são mal distribuídas nessa região. A superfície total dos cerrados é de aproximadamente 180 milhões de hectares, dos quais a Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária (EMBRAPA) estima que 10 milhões de hectares são irrigáveis de imediato, com os recursos hídricos disponíveis. Nessa região se localiza 36% do gado bovino, 24% dos suínos e 36% do gado equino do País. Dentre os cultivos, destaca-se o arroz, com 48% da área cultivada e 40% da produção nacional, o milho, com 19% da área e 16% da população e o feijão, com 20% da área e 18% da produção do País.

Nas áreas de várzeas especificamente e no resto das áreas irrigáveis, desenvolvem-se atualmente dois importantes programas governamentais de crédito: o PROFIR e o PROVÁRZEAS, que visam incorporar à agricultura irrigada esse imenso potencial agrícola brasileiro.

O PROVÁRZEAS (Programa de Aproveitamento de Várzeas Irrigáveis), a nível do pequeno e médio produtor rural, sob a coordenação direta do Ministério da Agricultura, incorporou cerca de 400 mil hectares à agricultura irrigada nos últimos 3 anos.

Estima-se que nos próximos 5 anos o PROVÁRZEAS tenha incorporado cerca de um milhão de hectares irrigados ao processo de produção agrícola, em todo o País.

O outro Programa de Crédito, para financiamento de equipamentos para irrigação (PROFIR), consiste na aplicação de recursos de financiamento para compra de

máquinas e equipamentos para esse fim, pelos produtores rurais e suas cooperativas. Sendo um Programa recente, está-se obtendo experiência na sua aplicação e até a presente data possibilitou a irrigação de aproximadamente 30.000 hectares, até então à margem do processo produtivo. Esse Programa também é coordenado diretamente pelo Ministério da Agricultura. A programação desse Ministério permite estimar que o PROFIR incorporará, também, 1.000.000 de hectares à agricultura irrigada nos próximos 5 anos.

Particularmente na Região Nordeste do País, onde predomina o clima semi-árido, o Governo brasileiro recentemente instituiu mecanismo de apoio ao desenvolvimento da irrigação privada, qual seja o de resarcir até 50% dos investimentos feitos por agricultores em projetos de irrigação, beneficiando principalmente o universo dos pequenos produtores rurais.

O Governo brasileiro, através do Ministério do Interior, em articulação com o Ministério da Agricultura, vem imprimindo uma política no campo da irrigação que visa a concentrar esforços em duas grandes linhas de ação:

— Expansão da irrigação nas regiões menos desenvolvidas, onde condições climáticas desfavoráveis impedem o desenvolvimento da produção agrícola a níveis superiores ao da mera subsistência. Esse objetivo será atingido mediante a implantação de projetos públicos de irrigação e de todo apoio ao incremento das áreas irrigadas através da iniciativa privada.

— Estímulo à irrigação privada em regiões agrícolas já ocupadas ou em processo de ocupação e onde a irrigação seja aconselhável para o aumento da produtividade.

O desenvolvimento dessas duas linhas da política de irrigação visa também estimular a que os produtores assumam gradativamente a responsabilidade na gestão dos perímetros irrigados, deixando aos órgãos executores as atividades de distribuição de água e manutenção das obras, nos casos dos projetos públicos de irrigação.

Também visando ao desenvolvimento do potencial do País em matéria de irrigação, o Governo brasileiro, através do Ministério do Interior, está concluindo os primeiros estudos do projeto de transposição das águas da bacia do rio São Francisco para as bacias da região semi-árida do Nordeste, onde praticamente não existem rios perenes. Esse projeto, vai possibilitar a irrigação de cerca de 1,6 milhão de hectares, sendo 800 mil numa primeira etapa e o restante na segunda.

Está aí, Senhor Presidente e Senhores Senadores, um resumo do que está ocorrendo na área de irrigação do País. Cumpre ao Congresso estimular o debate desse assunto. Nada para nós é mais importante do que o desenvolvimento da irrigação, sobretudo nas regiões de clima instável. Como essa instabilidade avança à medida que o homem destrói e explora os recursos naturais, vale o seu incentivo. E depois, o Brasil está com o seu programa de irrigação bastante atrasado em relação a todos os países. Proporcionalmente, somos iniciante e ainda pouco fazemos nesse setor básico da economia rural. Poderia afirmar que o Brasil está atrasado cinqüenta anos em áreas irrigadas. É preciso que, em curto prazo, o País possa contar com um Plano Nacional de Irrigação, no qual se articulem ações visando a coordenação institucional que envolva todo o processo de desenvolvimento da agricultura irrigada. Este é o nosso desejo e o nosso apelo.

Era o que tinha a dizer, Senhor Presidente. (Muito bem!)

**O SR. PRESIDENTE** (Lomanto Júnior) — Concedo a palavra ao nobre Senador Jutahy Magalhães.

**O SR. JUTAHY MAGALHÃES** (PDS — BA. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

O Correio Braziliense publicou pesquisa do Instituto Gallup, segundo a qual a população brasileira confia pouco em suas instituições e que, dentre os setores mais

desacreditados estão os empresários, a imprensa, o Governo Federal, bem como os deputados e senadores.

E, na verdade, não é preciso esperar dados de uma pesquisa para perceber, na maioria de nosso povo, um certo constrangimento em relação a alguns governantes, desencanto ou mesmo descrença frente aos fatos que os jornais lhe colocam diante dos olhos.

Parece mais grave detectar idêntica incredulidade nas declarações, até mesmo, de detentores de poder, na mais alta hierarquia.

Refiro-me à desconfiança demonstrada pelo Ministro Nestor Jost, diante dos números oficiais ou dos dados estatísticos, que setores do Governo emitem para alimentar nossos ousados cálculos ou nossos planos muito otimistas.

Em declarações ao Correio Braziliense, em 21 de março e 8 de abril, afirma o Ministro da Agricultura que nunca houve supersafra no Brasil e que o país produz cada vez menos alimentos.

O jornal afirma que o Dr. Jost não confia nas estatísticas formuladas pelos órgãos do Governo "porque cada setor apresenta um dado diferente". E continua: "os dados contidos nos estudos da SEPLAN são bastante discrepantes; a mudança de valores de uma safra para outra é tão grande que parece ter havido, em certos momentos, uma fome imensa no País e, em outros, uma abundância gigantesca."

As declarações emitidas parecem confirmar a assertiva daqueles que nos apontam como o país do "chutômetro", em que os percentuais estatísticos quase nunca correspondem à realidade e em que a mania de grandeza transforma em 80 ou 90%, cifras que não passariam de módicos 50 ou 60%.

A evocação deste problema parece oportuna, neste momento, em que a imprensa falada e escrita nos massacra com a exorbitância dos números a afirmarem o excelente desempenho comercial do Brasil, no setor das exportações.

Será que nestas afirmações otimistas não estaria havendo discrepâncias do mesmo gênero daquelas detectadas por Jost, entre a quantidade de área plantada no Brasil, segundo a Fundação Getúlio Vargas, e a expectativa de safra formulada, neste ano, pela Companhia de Financiamento da Produção (CFP)?

É lamentável constatar que não se pode confiar nas estatísticas brasileiras e é necessário utilizar todos os meios capazes de suprir esta deficiência.

Não se pode governar e tomar as mais salutares decisões políticas sem se ter o apoio de seguros dados estatísticos, sem a informação correta e imparcial.

Além de contribuir para o menor desenvolvimento do Brasil, vez que é frágil o planejamento alicerçado em cifras não verificadas, a manipulação de dados pode causar inúmeras injustiças nessa nossa sociedade de massa, de salários indexados, de unidades-padrão de reajustes de todos os tipos.

Se afinal de contas, os nossos salários e a nossa poupança; os reajustes da casa própria e dos aluguéis; a correção monetária; a inflação e tudo o mais depende da quantificação dos resultados econômicos e de certos índices, qualquer inverdade nas cifras obtidas é fonte de prejuízo para os indivíduos, a família e toda a Nação.

Sem dizer que a mesma e triste constatação, que fazemos internamente, descoberta lá fora pode ser também fonte de descrédito para o Brasil que tanto necessita da compreensão internacional, manifestada através de empréstimos e investimentos externos. (Muito bem!)

**O SR. PRESIDENTE** (Lomanto Júnior) — Concedo a palavra ao nobre Senador Jaison Barreto.

**O SR. JAISON BARRETO** (PMDB — SC. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

A solução do problema energético brasileiro não passa, apenas, pelo petróleo e pelo álcool, mas também de

pende do carvão, que deve ter sua produção incrementada, dispensando a importação.

Reunidos em Florianópolis, na última terça-feira, representantes do Paraná, Santa Catarina e Rio Grande do Sul, ligados às atividades carboníferas, reagiram, de forma enérgica, contra a idéia de importar carvão energético da Colômbia, enquanto definiam a política de fretes no setor como "uma ficção de tecnocratas pouco inspirados ou plenos de má vontade".

Num documento aprovado unanimemente pelos representantes daqueles Estados, procurou-se mostrar a falta de articulação entre os órgãos federais que cuidam do assunto, em número de dezoito, bem como a falta de coerência na política carbonífera nacional, acentuando-se a necessidade dos Estados produtores de assumirem vozativa nas decisões sobre o carvão.

Salientam aqueles representantes:

"Este caso do carvão colombiano é a prova definitiva do desconhecimento da realidade, da desarticulação em que se encontra a política do carvão. Nossa documentação prova que importar carvão energético é puramente jogar dinheiro fora. É o que eles querem fazer."

Os dezoito órgãos do Governo Federal, que tratam do problema do carvão, não se entendem, conflitando-se suas decisões, ignorando, ademais, que aqueles três Estados tornam o Brasil auto-suficiente em carvão metalúrgico.

Enquanto isso, informa-se que o carvão colombiano seria importado para atender ao consumo do Norte e do Nordeste, gastando-se dólares com a importação, na tentativa de economizar com o transporte interno.

Temos reservas carboníferas de vinte e dois bilhões de toneladas, garantindo o abastecimento interno, enquanto há quarenta anos não importamos carvão energético, totalmente desaconselhável, agora, criar uma dependência injustificada, criando empregos na Colômbia, para roubá-los dos brasileiros, num momento em que a mão-de-obra ociosa, fomentada pela recessão, se apresenta como um dos problemas mais graves do País.

Apesar de todos esses argumentos contrários, o Governo insiste em importar cento e vinte mil toneladas de carvão colombiano, no próximo ano. Registre-se, finalmente, que o carvão nacional está sendo exportado a 23 dólares a tonelada, enquanto se pretende importá-lo a 48 dólares a tonelada, mais do dobro da sua cotação no mercado internacional. Isso se constitui num verdadeiro atentado à economia nacional.

No pico de busca de energias alternativas ao petróleo, o Paraná, Santa Catarina e Rio Grande do Sul investiram enormes recursos, tanto particulares quanto estatais, na prospecção de novas minas. Em Santa Catarina foram feitas quase 300 perfurações, que dobraram a produção nos últimos 4 anos e criaram um potencial de produção 5 vezes maior, isto é, de uma produção de 1,7 milhão de toneladas em 1979 chevou-se a 3 milhões em 83 e à capacidade de produção para 13 milhões a partir de 1984.

O aumento de demanda vinha das fábricas de cimento, em função do crescimento constante de indústria de construção civil. Em decorrência disso, os fretes de carvão Brasileiro só eram subsidiados até o Porto de Vitória, o que equilibrava a oferta e a demanda em toda a região.

A recessão trouxe a crise às minas de carvão do sul do país cujos estoques passaram a ser exportados a preços baixos, enquanto o restante do Brasil continuava alimentando a eletricidade, carvão vegetal ou derivados de petróleo e suas fábricas de cimento.

Agora, com a futura entrada em operação de ALUMAR, o Ministro César Cals autorizou a importação de carvão colombiano para a transformação de bauxita em alumina, enquanto espera que Tucuruí forneça energia para a transformação de alumina em alumínio. Cogitou-

se também, de agilização de carvão norte-americano, enquanto se descartou o carvão catarinense sob a alegação de que a distância encareceria os custos, por causa dos fretes, que não são subsidiados acima do Porto de Vitória.

Ora, Sr. Presidente e Srs. Senadores, não se justifica que o Sul exporte carvão a preços baixos para o exterior enquanto o Norte e Nordeste importam petróleo e carvão energéticos a preços elevados. Mais insensato ainda é que se percam os investimentos em prospecção ou que se faça de inexistência, de subvenção aos fretes um motivo para que todas as outras riquezas descobertas ao norte, como Carajás, venham a consumir energia desse modo.

O Vice-Presidente Aureliano Chaves, ora no exercício da Presidência da República, homem sensível aos problemas nacionais, é, também, Presidente de Comissão Nacional de Energia, competente, pois, para a compreensão de nosso pleito. A ele entregamos, neste momento, nosso apelo no sentido de impedir que vícios simplesmente burocráticos venham a prejudicar tanto a tão diferentes setores de economia nacional.

Era o que tínhamos a dizer, Senhor Presidente. (Muito bem!)

**O SR. PRESIDENTE** (Lomanto Júnior) — Concedo a palavra ao nobre Senador Moacyr Dalla.

**O SR. MOACYR DALLA** (PDS — ES. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Gostaria de registrar nos Anais desta Casa, que acohem para a posteridade as manifestações deste Plenário, o entusiasmo e a admiração que experimentei ao visitar, recentemente, as Fazendas Cinelândia e Alvorada, em Lagedão, na Bahia, conduzidas respectivamente por Lutz Viana Rodrigues e Nilo Cajado Fraga, região em que o Sr. Arlindo tem, também, um lugar de destaque entre os pecuaristas da região.

Visitei o II Grande Leilão promovido por Trajado Silva Ltda., leiloeiro especializado de Sete Lagoas, Minas Gerais, que organizou o evento de comercialização de espécimes da mais seletiva linhagem que exaltam as potencialidades de nossos pecuaristas e da pecuária nacional, que mostraram ao público visitante o elevado nível de especialização e técnica com que no Brasil, especialmente no caso da Bahia, se desenvolvem as atividades deste importante ramo de nossa atividade econômica no setor rural.

É louvável e digno de se ressaltar o espírito de trabalho, dedicação, solidariedade e cooperação com que as famílias desses proprietários rurais, que são verdadeiros empresários do campo, executam no dia-a-dia os seus trabalhos e promovem, em ocasiões como esta que tive a satisfação de visitar, os seus acontecimentos sociais, culturais e comerciais. Estiveram presentes a este leilão, ou dele tomaram parte, representantes e autoridades de vários estados, Minas, Bahia, Espírito Santo e outros, que tiveram a melhor acolhida e hospitalidade com que a comunidade desta região recebeu seus visitantes.

Volto de Lagedão e da Bahia otimista com o Brasil rural, pois acredito muito nos homens do campo, que muitas vezes no anonimato, longe dos meios de comunicação, fazem, em todas as regiões do Brasil, um trabalho duro, árduo, difícil, mas de grande valor e utilidade para o progresso de nosso País.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem!)

**O SR. PRESIDENTE** (Lomanto Júnior) — Concedo a palavra ao nobre Senador Mauro Borges.

**O SR. MAURO BORGES** (PMDB — GO. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Venho comunicar-lhes que vou solicitar reunião da Comissão do DF, no Senado Federal, a fim de discutir a decisão do Governo desta unidade da Federação em promover a sua industrialização, com disposição, inclusive,

de dela participar com o capital de risco de até três bilhões e quatrocentos milhões de cruzeiros, com recursos do FUNDEF, para instalação de uma indústria de óleo de soja dentro dos limites do Distrito Federal.

Este, que, segundo o secretário de Agricultura e Produção do DF, seria o primeiro passo para implantar o maior pólo de fabricação de produtos alimentícios da região Centro-Oeste, está preocupando os empresários do Estado de Goiás, que, através de suas entidades de classe, pediram-me providências contra essa grave ameaça, ao mesmo tempo que renovam sua esperança de que todos os homens responsáveis pelo futuro desta Nação abracem a causa do resgate da região geoeconômica de Brasília do subdesenvolvimento.

Uma das razões apresentadas pelos empresários de Goiás é que Brasília, por estar encravada neste Estado, não pode e nem deve ser sua concorrente no setor industrial, pois não tendo condições de produzir matéria-prima suficiente, terá forçosamente que buscá-la em Goiás, pagando 5% de ICM a menos e exportando seus produtos industrializados para este mesmo Estado, também com 5% de ICM a menos, por ser uma operação interestadual, criando, assim, uma concorrência perigosamente desleal, tornando praticamente inviável qualquer empreendimento nas proximidades da capital.

Os empresários goianos entendem que industrializar Brasília será comprometer sua destinação histórica, seus mananciais e a qualidade de vida, além de desfigurar seu caráter de centro político-administrativo e pólo indutor do progresso da região Centro-Oeste. Acredito que a opção industrialista do DF será condenada por todos os segmentos da Nação, pois fará repetir, em Brasília, os graves problemas sociais já conhecidos dos grandes centros, os quais motivaram a mudança da capital para o planalto central, a fim de que grandes decisões fossem tomadas com serenidade.

Os empresários colocam também, no telex que me chegou às mãos o argumento de que Brasília é o maior centro de imigração do País, já tendo superado em pouco mais de 24 anos a marca de 1.500.000 habitantes, quando sua população teria que ser no máximo, apenas 500.000. "O que será de Brasília — perguntam eles — se além do atrativo como capital federal, vier a se tornar um pólo industrial? Certamente sua população crescerá em ritmo muito mais acelerado e o número de empregos gerados por esta industrialização jamais atenderá às necessidades surgidas, como acontece nos maiores centros industrializados do País e do mundo, onde as taxas de desemprego atingem níveis insuportáveis".

Declaro-me portanto, Senhores, inteiramente de acordo com o pensamento dos empresários goianos a respeito da industrialização de Brasília e tudo farei para que brevemente a Comissão do DF no Senado discuta o assunto, a fim de propor uma solução mais adequada ao problema.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem!)

**O SR. PRESIDENTE** (Lomanto Júnior) — Nada mais havendo a tratar, vou encerrar a presente sessão, designando para a sessão ordinária de amanhã a seguinte

## ORDEM DO DIA

1

**PROJETO DE LEI DA CÂMARA N° 62, DE 1983**  
(Em regime de urgência — art. 371, e do Regimento Interno)

Votação, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 62, de 1983 (nº 149/75, na Casa de origem), que modifica o art. 27 e seus parágrafos da Lei nº 2.004, de 3 de outubro de 1953, alterada pela Lei nº 3.257, de 2 de setembro de 1957, que dispõe sobre a política nacional do

petróleo, institui a Sociedade por Ações Petróleo Brasileiro Sociedade Anônima, e dá outras providências, tendo PARECERES FAVORAVEIS, sob nºs 76 a 79, de 1984, das Comissões:

— de Minas e Energia, de Economia, de Municípios e de Finanças.

(Dependendo de Pareceres das Comissões de Constituição e Justiça, sobre o Projeto e a Emenda de Plenário e de Minas e Energia, de Economia, de Municípios e de Finanças sobre a Emenda.)

2

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 127, de 1982, de autoria da Comissão Parlamentar de Inquérito, que aprova as conclusões e recomendações do relatório da Comissão Parlamentar de Inquérito instituída pela Resolução nº 69, de 1978, tendo

PARECERES, sob nºs 1.090 a 1092, de 1983, das Comissões:

— de Constituição e Justiça — 1º pronunciamento: pela constitucionalidade e juridicidade do Projeto e da Emenda de Plenário, com duas subemendas que apresenta; 2º pronunciamento: pela constitucionalidade e juridicidade do substitutivo da Comissão de Minas e Energia; e

— de Minas e Energia, favorável, nos termos do substitutivo que oferece.

3

Votação, em turno único, do Requerimento nº 857, de 1983, de autoria do Senador Itamar Franco, solicitando, nos termos dos arts. 75, a, 76 e 77 do Regimento Interno, a criação de uma Comissão especial, composta de 7 (sete) membros, para, no prazo de 90 (noventa) dias, examinar e avaliar denúncias publicadas na Imprensa brasileira

ra sobre fraudes nos fretes de distribuição de derivados de petróleo, bem como a extensão de subsídios concedidos ao setor petrolífero, tendo

PARECER ORAL, proferido em Plenário, da Comissão de Constituição e Justiça, favorável.

4

Votação, em turno único, do Requerimento nº 6, de 1984, de autoria dos Senadores Aderbal Jurema e Jutahy Magalhães, solicitando, nos termos do inciso I do art. 418 do Regimento Interno, a convocação do Senhor Ministro Jarbas Gonçalves Passarinho, do Ministério da Previdência e Assistência Social, a fim de que, perante o Plenário, preste informações sobre a crise econômica e financeira da Previdência e Assistência Social.

5

Votação, em turno único, do Requerimento nº 896, de 1983, de autoria da Senadora Eunice Michiles, solicitando, nos termos dos arts. 75, e 76 e 77, do Regimento Interno, a criação de uma Comissão Especial Mista, composta de 5 (cinco) Senadores e 5 (cinco) Deputados, para no prazo de 90 (noventa) dias avaliar os resultados da Zona Franca de Manaus, bem como propor medidas de reorientação de sua política, examinando ainda os motivos e causas da fragilidade do modelo da Zona Franca de Manaus.

(Dependendo de Parecer da Comissão de Economia.)

6

Votação, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado nº 16, de 1982, de autoria do Senador Lázaro Barboza, que dispõe sobre a proibição de importar alho, tendo

PARECERES, sob nºs 817 e 818, de 1983 das Comissões:

— de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade; e

— de Economia, favorável.

7

Votação, em primeiro turno (apreciação preliminar da constitucionalidade, nos termos do art. 296 do Regimento Interno), do Projeto de Lei do Senado nº 280, de 1980, de autoria do Senador Itamar Franco, determinando qua a Ordem dos Advogados do Brasil opine sobre a escolha de magistrados que devam integrar Tribunais com jurisdição em todo o território nacional, tendo

PARECER, sob nº 634, de 1983, da Comissão — de Constituição e Justiça, pela inconstitucionalidade, com voto vencido do Senador José Ignácio Ferreira.

8

Votação, em primeiro turno (apreciação preliminar da constitucionalidade, nos termos do art. 296 do Regimento Interno), do Projeto de Lei do Senado nº 21, de 1983, de autoria do Senador Henrique Santillo, que dispõe sobre a redução do preço do álcool para venda a proprietários de veículos de aluguel empregados no transporte individual de passageiros, mediante subsídio, nas condições que especifica, tendo

PARECER, sob nº 710, de 1983, da Comissão — de Constituição e Justiça, pela inconstitucionalidade.

O SR. PRESIDENTE (Lomanto Júnior) — Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 18 horas e 40 minutos.)